



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Rafaela Motta Monteiro de Salles

**FINANCEIRIZAÇÃO DO COTIDIANO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS:  
UMA ANÁLISE SOBRE O ESTÍMULO AO CRÉDITO PESSOAL NO BRASIL E SUAS  
CONSEQUÊNCIAS**

Rio de Janeiro  
2022

Rafaela Motta Monteiro de Salles

**FINANCEIRIZAÇÃO DO COTIDIANO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS:  
UMA ANÁLISE SOBRE O ESTÍMULO AO CRÉDITO PESSOAL NO BRASIL E SUAS  
CONSEQUÊNCIAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Bacharela em Ciências Econômicas.

Orientador: Professor Dr. Iderley Colombini Neto

Rio de Janeiro  
2022

## CIP - Catalogação na Publicação

S168f Salles, Rafaela Motta Monteiro de  
Financeirização do cotidiano das famílias  
brasileiras: uma análise sobre o estímulo ao crédito  
pessoal no Brasil e suas consequências / Rafaela  
Motta Monteiro de Salles. -- Rio de Janeiro, 2022.  
52 f.

Orientador: Iderley Colombini Neto.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto  
de Economia, Bacharel em Ciências Econômicas, 2022.

1. Financeirização. 2. Crédito Pessoal. 3.  
Desigualdade de Renda. 4. Brasil. I. Colombini  
Neto, Iderley, orient. II. Título.

RAFAELA MOTTA MONTEIRO DE SALLES

FINANCEIRIZAÇÃO DO COTIDIANO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE  
SOBRE O ESTÍMULO AO CRÉDITO PESSOAL NO BRASIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Instituto de Economia da Universidade Federal do  
Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do  
título de Bacharela em Ciências Econômicas.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

---

IDERLEY COLOMBINI NETO - Presidente  
Professor Dr. do Instituto de Economia da UFRJ

---

MARGARITA SILVIA OLIVERA  
Professora Dra. do Instituto de Economia da UFRJ

---

NORBERTO MONTANI MARTINS  
Professor Dr. do Instituto de Economia da UFRJ

*As opiniões expressas neste trabalho são da exclusiva responsabilidade da autora.*

## AGRADECIMENTOS

Foram muitos os que me ajudaram ao longo dessa jornada. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha família, meu porto seguro. Aos meus pais, muito obrigada por me acompanharem desde sempre, por me fazerem sonhar e me ajudarem a realizar cada um desses sonhos. Ao meu irmão, obrigada por trazer alegria por onde passa e por ser meu parceiro em todas as fases da vida. Aos meus avós, obrigada por todo o carinho e por fazerem tudo pela felicidade dos seus netos. Aos meus tios, o amor de vocês transborda, obrigada por cuidarem de mim como uma filha. Em especial aos dois tios economistas, obrigada por me inspirarem a seguir essa profissão tão maravilhosa. Às minhas priminhas – que já não são tão “*inhas*” assim – obrigada por cada abraço apertado e pelo brilho no olhar a cada nova história e aventura, amo vocês. Ao meu namorado, Leonardo, meu companheiro e fiel escudeiro, obrigada por estar sempre ao meu lado, por sonhar junto comigo, obrigada pelo seu amor.

Aos meus amigos da faculdade, nossa conexão foi tão intensa que parece que já nos conhecíamos há anos. Vocês são mais do que especiais, esse caminho não seria tão prazeroso sem vocês ao meu lado. Aos meus amigos de fora da faculdade, vocês também foram fundamentais nesse processo, vocês são minha base muito antes da Rafa economista, muito obrigada, afinal, quem tem amigos tem tudo.

Obrigada ao ensino público, gratuito e de qualidade, aos seus institutos e centros de pesquisa, que formam profissionais excepcionais e geram conhecimento científico para o país. Estudar em uma das melhores faculdades do Brasil é de uma honra inexplicável. Aos profissionais que se dedicam a essa instituição secular, que nos proporciona o melhor ensino possível, meu muito obrigada. Em especial, obrigada a duas figuras essenciais para o fechamento do meu ciclo: Anna Lúcia, o seu trabalho é único, a sua dedicação aos alunos é admirável; ao professor Iderley, meu orientador, obrigada por me acompanhar no final dessa jornada e me orientar de forma impecável, me auxiliando com muita prontidão e me ajudando a concluir essa etapa tão importante na minha vida.

Afinal, como diria Clarice Lispector, “quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que vai acompanhado, com certeza vai mais longe”. Então, a vocês, meu muito obrigada, por me fazerem chegar cada vez mais longe.

## RESUMO

A financeirização é um fenômeno mundial que afeta grande parte dos países capitalistas, incluindo o Brasil. Dentre os desdobramentos desta nova fase do capitalismo global está a financeirização do cotidiano dos indivíduos. Através de uma análise heterodoxa, sob a ótica de escolas como o marxismo e o pós-keynesianismo e da vertente de análise da financeirização do cotidiano, este estudo analisa como o aumento do endividamento pessoal impacta a vida das famílias brasileiras e, conseqüentemente, a economia do país. Com base na revisão bibliográfica e na análise de dados sobre o crédito a famílias no Brasil, concluiu-se que as famílias de menor renda são mais afetadas pelos efeitos perversos do estímulo ao crédito pessoal quando comparadas às de maior renda, e acabam arcando com juros mais altos, o que reforça a desigualdade de renda já existente no país.

**Palavras-chave:** Financeirização; Crédito Pessoal; Desigualdade de Renda; Brasil.

## **ABSTRACT**

Financialization is a global phenomenon that affects most capitalist countries, including Brazil. Among the consequences of this new phase of global capitalism is the financialization of individuals' daily lives. Through a heterodox analysis, under the viewpoint of schools such as Marxism and Post-Keynesianism and the analytical strand of the financialization of everyday life, this study analyzes how the increase in personal debt impacts the lives of Brazilian families and, consequently, the country's economy. Based on the literature review and on the analysis of data on credit for families in Brazil, it was concluded that lower income families are more affected by the perverse effects of stimulating personal credit when compared to those with higher incomes, and end up bearing higher interest rates, which reinforces the income inequality already existing in the country.

**Keywords:** Financialization; Personal Credit; Income Inequality; Brazil.

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1 – Média das taxas de juros cobradas pelos principais bancos brasileiros por tipo de crédito - % a.a. - média 03/01/2022 a 07/01/2022..... 33**

**Tabela 2 – Parcela da renda comprometida com dívida entre os endividados (% da renda das famílias total e segmentado por nível de renda) - abril/2022..... 39**

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Empréstimo a consumidores e bens imobiliários como proporção do total de empréstimos bancários, EUA (%) - 1965 a 2007 .....	17
Gráfico 2 – Empréstimo a indivíduos como proporção do total de empréstimos bancários, Japão (%) – 4º trimestre 1997 a 3º trimestre 2007 .....	17
Gráfico 3 – Empréstimos bancários para hipotecas residenciais ( <i>home mortgages</i> ) e para outros bancos ( <i>to other banks</i> ) como proporção do total de empréstimos, Alemanha Ocidental (%) – 1973 a 2007 .....	18
Gráfico 4 – Saldo de crédito em relação ao PIB (%) - jan/2000 a dez/2021.....	23
Gráfico 5 – Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses (%) - jan/2005 a dez/2021 .....	24
Gráfico 6 – Taxa de desemprego (% de desocupados em relação ao total de pessoas aptas a trabalhar) - jan/2005 a dez/2021.....	25
Gráfico 7 – Saldo da carteira de crédito concedido a pessoas físicas no Brasil - Total, Crédito direcionado e Crédito com recursos livres - R\$ (milhões) - mar/2011 a dez/2021 .....	31
Gráfico 8 – Concessão de crédito com recursos livres a pessoas físicas no Brasil (R\$ milhões) - por tipos de crédito - mar/2011 a dez/2021.....	31
Gráfico 9 – Meta Selic definida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central (% ao ano) - jan/2005 a jun/2022.....	34
Gráfico 10 – <i>Spread</i> médio da taxa de juros: diferença entre taxa de empréstimo e taxa de depósito (em pontos percentuais, periodicidade anual) - 2000 a 2021 .....	35
Gráfico 11 – Percentual de famílias endividadas (% do total de famílias brasileiras) - jan/2010 a abr/2022 .....	37
Gráfico 12 – Comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida com o Sistema Financeiro Nacional com ajuste sazonal (% da renda) - mar/2005 a dez/2021 ..	38
Gráfico 13 – Percentual de famílias que possui contas em atraso, por faixa de renda (% do total de famílias brasileiras) - jan/2010 a abr/2022 .....	40
Gráfico 14 – Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas, por faixa de renda (% do total de famílias brasileiras) - jan/2010 a abr/2022 .....	40
Gráfico 15 – Razão dívida-renda e despesa no cartão de crédito .....	44

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1 - Financeirização: um fenômeno multidimensional.....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 - Conceitos de financeirização .....</b>	<b>12</b>
<b>1.2 - A transformação dos bancos comerciais e a expropriação financeira.....</b>	<b>16</b>
<b>2 - Processo de financeirização no Brasil.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1 - A trajetória da financeirização no Brasil: do Estado às famílias.....</b>	<b>21</b>
<b>2.2 - Endividamento das famílias no Brasil .....</b>	<b>23</b>
<b>3 - Tipos de crédito e a expropriação financeira no Brasil.....</b>	<b>30</b>
<b>3.1 - Créditos mais relevantes no estudo do caso brasileiro .....</b>	<b>30</b>
<b>3.3 - O impacto do crédito ultrapassa a esfera individual .....</b>	<b>43</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>49</b>

## INTRODUÇÃO

A crescente dominância das práticas financeiras, em múltiplas escalas, resultou em transformações estruturais de diversas economias ao redor do mundo. Além dos termos quantitativos atrelados a essa fase do capitalismo, tais como a queda nos ganhos de produtividade, as mudanças no mercado de trabalho e na capacidade produtiva dos países, há também uma natureza social deste fenômeno. A financeirização não é meramente um distúrbio na esfera da acumulação capitalista, mas sim um processo inato ao próprio capitalismo. A nova fase das finanças, que se expandem a cada dia em diferentes esferas – no Estado, nas empresas, nas famílias – traz consigo novos mecanismos de poder, que reforçam a eficácia das relações sociais de poder capitalistas, promovendo novas estratégias de exploração no circuito do capital.

Este estudo se restringe a analisar a financeirização do cotidiano das famílias, em especial de que forma o aumento do crédito pessoal, traço característico das economias financeirizadas, afeta as famílias e a desigualdade de renda no país. Ao atingir a esfera individual, as finanças transformaram a forma de constituição do *indivíduo capitalista*, que passou a atuar de forma análoga à lógica de uma empresa, tendo suas decisões pautadas no cálculo gerencial de risco. Este cálculo de risco pessoal e cotidiano impõe um comportamento estratégico específico que reforça as relações de poder e permite a reprodução do sistema capitalista.

O aumento do crédito a pessoas físicas surge em um contexto no qual os bancos são obrigados a recorrer a novas formas de lucros – dado que as empresas se financeirizaram e, com isso, diminuíram sua dependência com relação aos bancos – e enxergaram na renda pessoal dos trabalhadores uma vantajosa forma de extração de lucros. Ao mesmo tempo, a mistura entre estagnação dos salários reais e a redução da provisão de bens públicos fez com que as famílias procurassem o crédito como forma de complementar sua renda, criando o cenário perfeito para a expansão dos serviços e produtos bancários para as famílias e da chamada expropriação financeira, conceito que será explicado ao longo deste trabalho.

Através de uma discussão teórica sobre o conceito de financeirização e da análise de dados sobre o endividamento das famílias brasileiras, esta pesquisa busca examinar o processo de financeirização no Brasil sob a ótica do endividamento das famílias a fim de compreender

os impactos desse mecanismo no processo de distribuição de renda e como a exploração da fragilidade financeira dessas famílias pode impactar a desigualdade de renda e a economia do país.

A conceituação do termo “financeirização”, assim como as diferentes vertentes de análise e pesquisa são apresentadas no capítulo 1 deste trabalho. O capítulo 2 trata sobre o processo de financeirização no Brasil, detalhando suas etapas e a trajetória do endividamento das famílias. O terceiro e último capítulo se dedica a discutir os principais tipos de crédito contratados pelas famílias brasileiras, suas características, e compara índices de endividamento entre famílias que recebem até 10 salários-mínimos e as que recebem acima deste valor. Por fim, pretende-se concluir quais são os impactos desse fenômeno sobre a desigualdade de renda e a economia do país.

## **1 - Financeirização: um fenômeno multidimensional**

### **1.1 - Conceitos de financeirização**

A financeirização é um fenômeno multidimensional, que carece de uma definição única e, portanto, possui diversas definições. De forma geral, Aalbers (2015, p. 214, tradução nossa) define financeirização como “a crescente dominância dos agentes, mercados, práticas, métricas e narrativas financeiras, nas múltiplas escalas, resultando em uma transformação estrutural das economias, das corporações (incluindo instituições financeiras), dos Estados e das famílias”. Segundo o autor, a força do termo deriva exatamente desta generalidade e, logo, sua capacidade de abranger diversos processos, estruturas, práticas e resultados em diferentes escalas e em diferentes tempos.

Autores como Sawyer (2014) defendem que o termo "financeirização", enquanto “o papel crescente dos motivos, mercados, atores e instituições financeiras no funcionamento da economia nacional e internacional” (EPSTEIN, 2005, p. 3, apud SAWYER, 2014, p. 2, tradução nossa), não se limita a um período ou local específico, mas que o ritmo e a forma de financeirização variam ao longo do tempo e do espaço. O período da década de 1980 representaria, então, uma nova era da financeirização, com sua intensidade e forma peculiar, inserida em um contexto de neoliberalismo e globalização.

De acordo com Lapavitsas (2009), o processo de financeirização é resultado de mudanças sociais e econômicas que ocorreram após o choque do petróleo de 1973-74. Mudanças tecnológicas, sobretudo na área de processamento de dados e telecomunicações, com efeito direto na esfera da circulação, além de mudanças institucionais e políticas, tais como as desregulações do mercado de trabalho e do sistema financeiro, foram marcantes no processo de transição entre o keynesianismo – conhecido pelo “capitalismo produtivo”<sup>1</sup> –, e o neoliberalismo. Aspectos como a queda nos ganhos de produtividade, as mudanças no mercado de trabalho e as mudanças globais na capacidade produtiva seriam o pano de fundo para as transformações na esfera da acumulação.

---

<sup>1</sup> De acordo com Lapavitsas (2009), os ganhos de produtividade, que marcaram os anos do pós-Segunda Guerra, começaram a decair a partir da década de 1970 e continuaram problemáticos até meados da década de 1990. Esse aspecto econômico, segundo o autor, seria importante para o entendimento do crescimento da importância da esfera financeira dentro da economia.

Já Sotiropoulos et al (2013), se preocupam mais em analisar a natureza social do fenômeno da financeirização, que muitas vezes é mal compreendida inclusive nas discussões heterodoxas, que acabam voltando esforços para o aspecto quantitativo das finanças. Diferente de outros autores heterodoxos, que enxergam a finança moderna como algo hipertrófico e disfuncional, e se preocupam principalmente em explicar a crescente separação entre as finanças e a economia “real”, eles enxergam o processo da financeirização como algo inato ao processo capitalista, que tem consequências na organização das relações de poder. Os autores relacionam a financeirização com o conceito Foucaultiano de “tecnologia do poder”, indicando que as finanças servem como um mecanismo de poder que organiza e reforça a eficácia das relações sociais de poder capitalistas, promovendo novas estratégias de exploração no circuito do capital: *“The big secret of finance is that the valuation process does not have to do only with some competitive determination of the security price, but primarily plays an active part in the reproduction of capitalist power relations”* (SOTIROPOULOS et al, 2013, p. 225).

Este argumento também encontra base na definição de “capital fictício”, de Marx. Através da conceituação do “fetichismo” em torno do capital fictício, Marx indica que os bens de capital seriam formas reificadas de aparência das relações sociais do capital, que ao mesmo tempo escondem a natureza de classes do sistema capitalista e sinalizam o comportamento necessário para a reprodução eficaz das relações capitalistas de poder. Segundo Sotiropoulos et al (2013), portanto, a financeirização não seria o resultado de uma incapacidade do capitalismo em recuperar a rentabilidade decadente, mas sim o resultado de um desdobramento ativo da luta de classes nas formas sociais contemporâneas.

De acordo com estes autores, o risco é uma forma de mercantilização de fluxos futuros de rendimento que permite a quantificação da luta de classes. O cálculo de risco pessoal e cotidiano, consequência do processo de financeirização, impõe um comportamento estratégico específico. Através do cálculo individualizado de risco, a classe capitalista estabelece uma nova “tecnologia de poder” que não atua em termos de alienação, imposição ou dominação externa, mas sim moldando os corpos e reproduzindo o capitalismo sobre “corpos dóceis”<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Em “Vigiar e Punir”, Foucault (1987) define os “corpos dóceis” como: “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (p. 163), e diz ainda que “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência) [...] a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e a dominação acentuada” (p. 165).

As novas formas de racionalidade da financeirização pressupõem, então, uma atitude de conformidade com as leis do sistema capitalista, permitindo uma reprodução expandida do capital social. Sob a ótica desta abordagem, o cálculo de risco e o próprio crédito às famílias, temas discutidos neste trabalho, seriam mecanismos de poder do capital que normalizam o comportamento das massas de forma a reforçar as relações de poder e permitir a reprodução do sistema capitalista.

Seguindo a divisão apresentada por Klink e Souza (2017), podemos observar três grandes vertentes na literatura sobre financeirização, são elas: (i) marxismo, regulacionismo e economia política; (ii) governança corporativa, contabilidade crítica e capitalismo *coupon pool*; e (iii) financeirização e a vida cotidiana: economia cultural, performatividade e os estudos sociais sobre finanças.

A primeira vertente conta com trabalhos de diferentes escolas, tais como o marxismo, escola da regulação, pós-keynesianismo e teoria política de relações internacionais. De modo geral, esses autores buscam demonstrar como se deram as transformações macroestruturais do sistema de acumulação e no modo de regulação do sistema capitalista, sobretudo após o colapso de Bretton Woods e o fortalecimento das finanças no cenário global. Peculiaridades como os juros variáveis, a taxa de câmbio flutuante, a liberalização dos mercados de capitais, a criação de novos produtos financeiros e o aumento da influência dos agentes financeiros nas políticas macroeconômicas favoreceram a circulação internacional de fluxos financeiros em escala relativamente inédita (KLINK; SOUZA, 2017). Um traço marcante desta vertente é a importância dada às relações sociais e ao conflito entre o capital e o trabalho, que resultam em novos mecanismos de controle e dominação.

A segunda vertente, da contabilidade crítica, tem como enfoque as discussões sobre finanças corporativas. A corporação moderna, o processo de tomada de decisão das empresas e a relação entre executivos e acionistas são assuntos recorrentes nessa vertente de estudo. O capitalismo “*coupon pool*”, termo utilizado por alguns autores desta vertente, é caracterizado pelo poder dos ativos financeiros emitidos em regular não só o comportamento das empresas e das famílias como também a trajetória macroeconômica (FROUD et al, 2001).

In the US business press, financialisation manifests itself as a change in the mentality of US managers who now worry about pressures from the stock market not Japanese

competitors. Back in the 80s (manufacturing) competition was represented in physical terms centered on product and process, with American consumers making Japanese firms like Toyota into winners. Now management focuses on financial results for the capital market in a world where American management can regain its leadership role and GE under Jack Welch is the model. US chief executives cannot publicly dissent from this new rhetoric though their conduct raises quite interesting questions about commitment and delivery because most of these CEOs are on stock option plans where the targets for share price increase and earnings growth are hardly aggressive. (FROUD et al, 2001, pp. 279-280)

Já a terceira vertente, denominada por Klink e Souza (2017) como “financeirização e a vida cotidiana” prioriza uma análise voltada para a questão de como o crédito e as finanças se infiltraram na vida cotidiana das famílias. A partir da década de 1970, os bancos se reestruturaram: com o aumento da financeirização das firmas, estas se tornaram menos dependentes dos bancos para se financiarem, uma vez que puderam acessar mais facilmente o mercado de capitais e passaram a reinvestir seus lucros retidos. Dessa forma, uma das mudanças ocorridas foi a tentativa dos bancos de expandir seu público-alvo e possibilitar o aumento dos seus lucros através da financeirização da receita dos trabalhadores (LAPAVITSAS, 2011). A mistura entre estagnação dos salários reais e a redução da provisão de bens públicos criou o cenário ideal para a expansão dos serviços e produtos bancários para as famílias, como aponta Lapavitsas (2011, p. 620):

It includes increased borrowing (mortgages, general consumption, education, health and so on) but also expanding financial assets (housing, pensions, insurance, money market funds and so on). Financialization of workers' revenue is associated with real wages remaining stagnant, or rising very slowly, since the late 1970s. It is also related to public provision retreating across a range of services: housing, pensions, education, health, transport and so on. In that context, workers' consumption has become increasingly privatized and mediated by the financial system.

Este trabalho tem como ponto de partida a terceira vertente, da financeirização da vida cotidiana, com foco no crédito às famílias de baixa renda, e como a expansão das finanças a partir da expropriação financeira dessas famílias pode impactar a desigualdade social do país. A análise da financeirização cotidiana é complementada pela primeira vertente, da economia política, que oferece a base teórica para análise do caso brasileiro. A relação entre arrocho

salarial em meio ao neoliberalismo e a penetração das finanças na vida das famílias sob vários aspectos será tratada no próximo tópico.

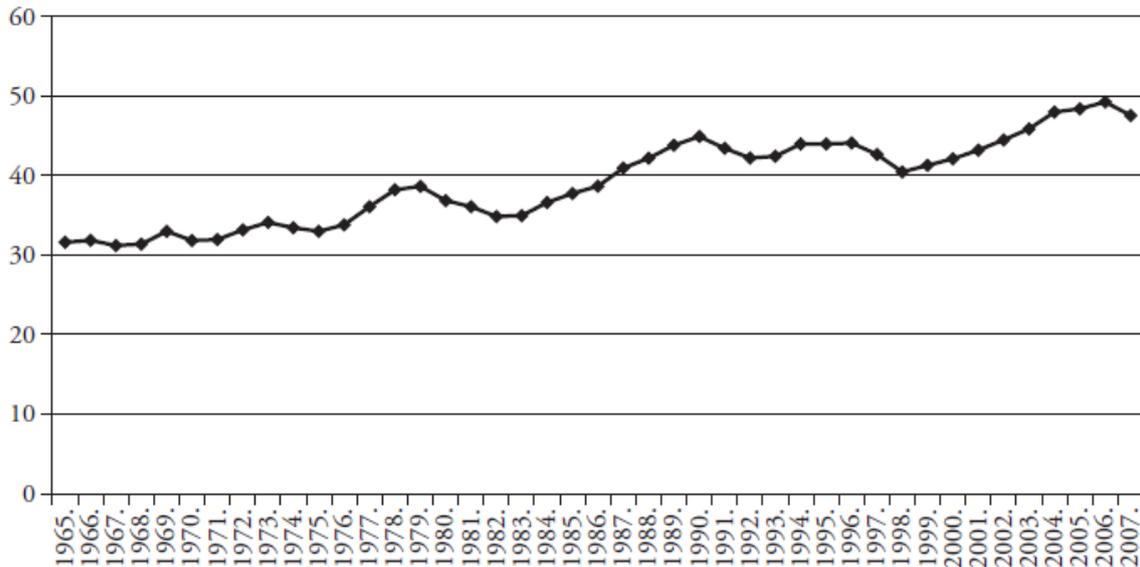
## **1.2 - A transformação dos bancos comerciais e a expropriação financeira**

O processo de desregulação financeira, iniciado na década de 1960, favoreceu o afastamento entre grandes empresas e bancos. Segundo Lapavistas (2009), as corporações passaram a utilizar meios como seus próprios lucros retidos e empréstimos diretamente no mercado financeiro aberto como forma de financiamento, passando a depender cada vez menos dos bancos.

Com isso, os bancos tiveram que recorrer a novas formas de lucro, com destaque para duas: a extração de lucros a partir da renda pessoal dos trabalhadores e a incorporação de funções de bancos de investimento. Esta última refere-se, em suma, aos bancos comerciais assumirem o papel de mediadores do mercado financeiro, mobilizando fundos de curto prazo para investirem em valores mobiliários, o que envolve gerenciamento de risco e especulação no mercado aberto. O avanço dos bancos comerciais em direção às funções dos bancos de investimento é um traço marcante do processo de financeirização das instituições financeiras. No entanto, o foco deste trabalho será a outra fonte encontrada pelos bancos para expandirem seus lucros: a renda pessoal dos trabalhadores.

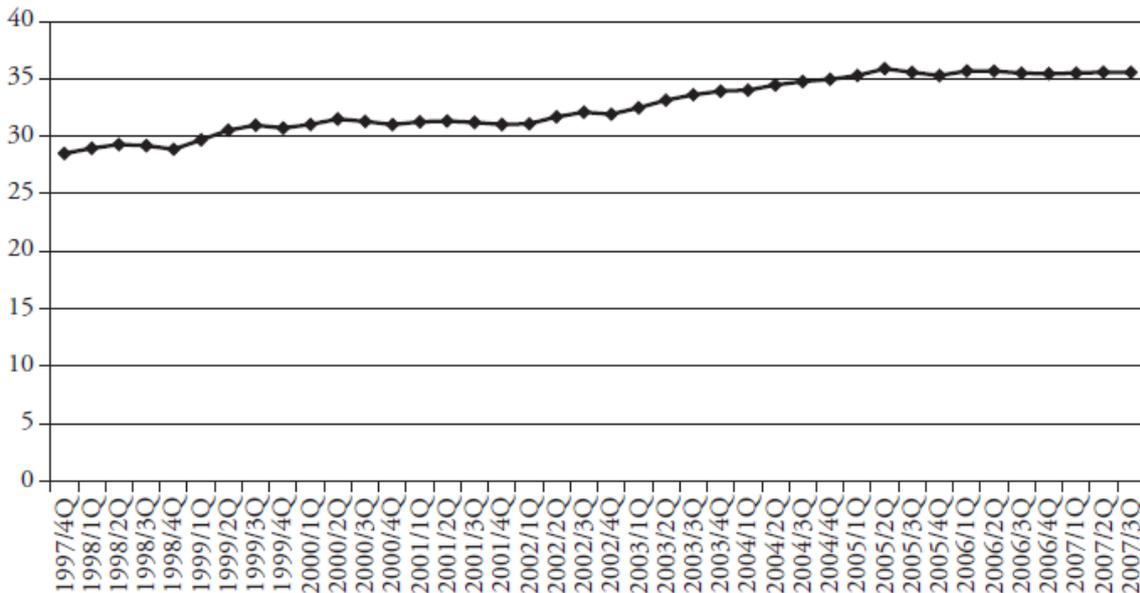
Apesar das diferenças entre países, parece haver uma tendência geral quando se trata do aumento da relevância de empréstimos e prestação de serviços financeiros dos bancos a pessoas físicas. É possível perceber isso a partir da relevância dos empréstimos a consumidores em relação ao total de empréstimos bancários nos principais países desenvolvidos.

**Gráfico 1 – Empréstimo a consumidores e bens imobiliários como proporção do total de empréstimos bancários, EUA (%) - 1965 a 2007**



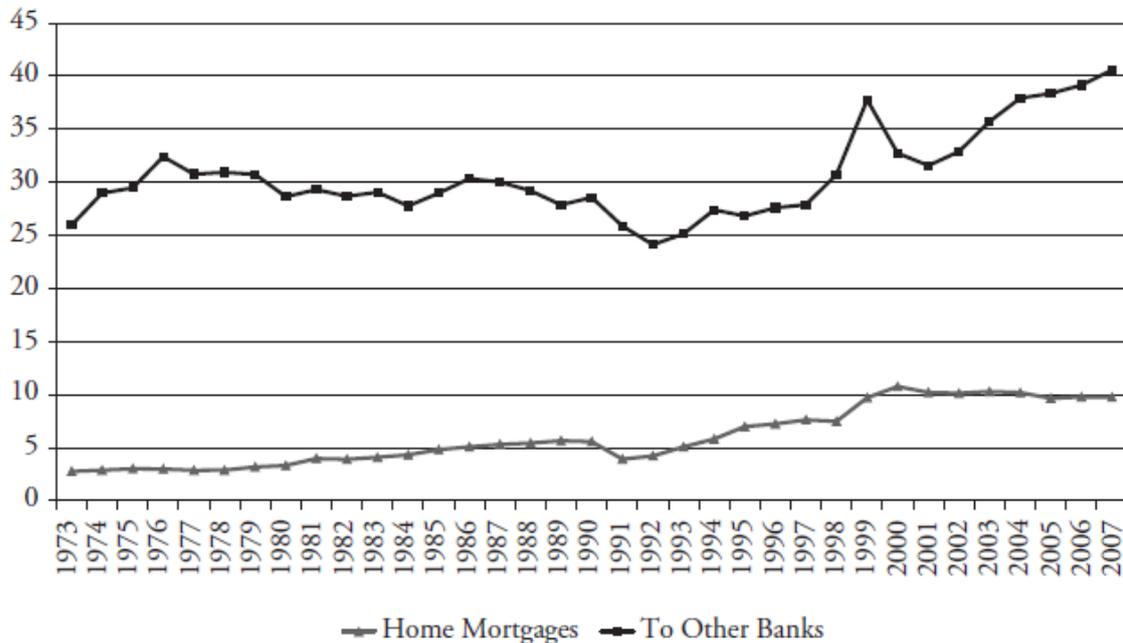
Fonte: Flow of Funds Accounts, USA, Federal Reserve, apud LAPAVITSAS, 2009.

**Gráfico 2 – Empréstimo a indivíduos como proporção do total de empréstimos bancários, Japão (%) – 4º trimestre 1997 a 3º trimestre 2007**



Fonte: Bank of Japan, Assets and Liabilities of Financial Institutions, apud LAPAVITSAS, 2009.

**Gráfico 3 – Empréstimos bancários para hipotecas residenciais (*home mortgages*) e para outros bancos (*to other banks*) como proporção do total de empréstimos, Alemanha Ocidental (%) – 1973 a 2007**



Fonte: Financial Accounts for Germany, apud LAPAVITSAS, 2009.

Ao processo de extrair lucro a partir do salário dos trabalhadores, Lapavitsas (2009) dá o nome de expropriação financeira. É importante ressaltar que este tipo de exploração, que se expandiu sistematicamente durante os últimos anos, é conceitualmente diferente da exploração que ocorre na fase de produção capitalista – a mais tradicional e ainda em vigor. Enquanto esta última se dá na esfera da acumulação, a expropriação financeira ocorre na fase de circulação, uma vez que envolve fluxos de moeda e valor já existentes, em vez de novos fluxos de mais-valia.

De acordo com a teoria marxista, no entanto, não seria algo natural a exploração na esfera da circulação, uma vez que o comércio de mercadorias é pautado na premissa *quid pro quo*, ou seja, há uma troca através de contrapartidas. Portanto, esse tipo de exploração só seria possível caso uma das partes estivesse mal-informada sobre os valores ou se forças extraeconômicas fossem aplicadas. Ou seja, a expropriação financeira não é simplesmente uma exploração sistemática e econômica, para além disso, ela envolve vantagens em relação à informação e poder. Vale ressaltar aqui também o entendimento de Sotiropoulos et al (2013) sobre a financeirização como uma nova “tecnologia de poder” – já mencionado no tópico

anterior –, que permite, através de seus mecanismos, reforçar a eficácia das relações capitalistas de poder e, assim, expandir a reprodução do capital.

Como a expropriação financeira envolve vantagens em relação à informação e poder, o empréstimo às empresas se diferencia do empréstimo às famílias. Enquanto o último se configura como uma exploração, uma vez que há divergências quanto ao acesso à informação e poder entre as partes, a relação entre bancos e empresas é mais horizontal, com acesso mais próximo a informações e com menos relação de inferioridade de poder social e econômico. Ademais, os empréstimos aos trabalhadores costumam ser destinados a suprir necessidades básicas, diferente dos empréstimos às empresas capitalistas, que se utilizam deste financiamento para expansão de valor (LAPAVITSAS, 2009).

A situação de exploração da renda dos trabalhadores se agrava quando a provisão social – tal como moradia, saúde, educação – retrai em meio a um contexto de neoliberalização. O desmantelamento do sistema de proteção social, combinado com a deterioração dos salários reais e o alto desemprego fazem com que as famílias dependam cada vez mais do mercado financeiro para garantirem suas necessidades (GENTIL; BRUNO, 2021).

Através de políticas que estimulavam a flexibilização precarizante do emprego e a privatização da seguridade social, os governos moldaram ativamente a financeirização do cotidiano das famílias, agora instigadas a buscar nos fundos de previdência aberta, planos de saúde, educação privada e seguros de toda espécie, uma proteção para os riscos que antes era assegurada por fundos públicos. Os agentes do mercado financeiro tornaram-se os gestores da política social. (GENTIL; BRUNO, 2021, p. 9)

Portanto, de um lado, os bancos enxergam a renda pessoal das famílias como uma fonte de lucro, e as famílias, por sua vez, se tornam cada vez mais dependentes de serviços financeiros, dada a precarização dos salários e a retração na provisão de bens públicos. Essa combinação favorece a expropriação financeira e o avanço da financeirização sobre as famílias. Conforme o sistema financeiro avança, ele começa a acessar cada vez mais famílias social e economicamente vulneráveis, o que favorece os quadros de inadimplência.

Quanto maior a propensão à inadimplência, maior o risco assumido pelas instituições financeiras e, portanto, maior tende a ser a taxa de juros cobrada às famílias. Dessa forma, as

famílias de baixa renda têm acesso cada vez mais amplo a serviços e produtos financeiros, porém a um custo mais elevado quando comparadas tanto a empresas como a famílias de maior poder aquisitivo e estabilidade econômica.

Dessa forma, a atuação do setor bancário-financeiro passa a ter efeito social regressivo, ao cobrar taxas e juros mais elevados da população de menor renda e riqueza, enquanto tende a reduzir os custos para as camadas mais abastadas, favorecendo o agravamento das desigualdades.

De “financeiramente incluídas” podem virar “financeiramente exploradas”, agravando as circunstâncias socioeconômicas problemáticas de domicílios que já convivem com a marginalização social e com a omissão perversa das políticas públicas da era da financeirização. (GENTIL; BRUNO, 2021, p. 13)

## 2 - Processo de financeirização no Brasil

### 2.1 - A trajetória da financeirização no Brasil: do Estado às famílias

O processo de financeirização no Brasil ocorreu em etapas. Durante os anos de 1990, este processo se deu através da financeirização do Estado brasileiro e das empresas e, já a partir dos anos 2000, o processo de financeirização começou a atingir a esfera individual, transformando a forma de constituição do *indivíduo capitalista*, que passou a atuar de forma análoga à lógica de uma empresa, tendo suas decisões pautadas no cálculo gerencial de risco (COLOMBINI, 2018).

No que diz respeito à consolidação do Estado neoliberal<sup>3</sup>, este processo aconteceu através da submissão de sua política à lógica financeira internacional desregulada, na qual os grandes fundos de investimento e empréstimo internacionais predominam. A política monetária se torna dependente das taxas de juros internacionais e das variações cambiais e, para adequar-se à nova lógica financeirizada, o Estado deve reestruturar a relação capital-trabalho de forma a impor uma lógica neoliberal nas relações econômico-sociais.

Nesse sentido, houve um processo intenso de entrada de multinacionais, de privatizações e da mercantilização de diversas esferas sociais, tais como educação, saúde e lazer no Brasil. A entrada das empresas multinacionais estava alinhada com a tendência neoliberal de liberalização comercial e financeira. Nesse período, o aumento da entrada de capital estrangeiro de curto prazo acima do volume do capital estrangeiro de longo prazo refletiu uma mudança no perfil do investimento direto externo (IDE) do país. Se antes o IDE concentrava-se na indústria, gerando novos investimentos, agora era voltado à compra de ativos já existentes, inclusive a aquisição de empresas privatizadas (NEGRI, 2003).

Quanto às privatizações, durante a década de 1990, sessenta e cinco empresas e participações acionárias federais de diversos setores, tais como siderúrgico, químico, petroquímico, fertilizantes, elétrico, ferroviário, mineração, portuário, financeiro e de

---

<sup>3</sup> As várias nuances do processo de financeirização do Estado brasileiro fogem do escopo desse trabalho, para um estudo mais detalhado desse tópico ver: BRUNO; CAFFE, 2017.

informática foram transferidas do poder público para o setor privado<sup>4</sup>. Diversas empresas, portanto, saíram das mãos do poder público em direção ao setor privado. Ao longo desse processo, não só a privatização como também o sucateamento de serviços públicos essenciais levaram à mercantilização de diversas esferas sociais. O setor financeiro passou, então, a ofertar de forma mais intensiva serviços de proteção social, como saúde e educação, antes assegurados pelo Estado. Dessa forma, a financeirização começa a adentrar a esfera da reprodução social, o que se intensifica a partir dos anos 2000 no Brasil (LAVINAS; GENTIL, 2018).

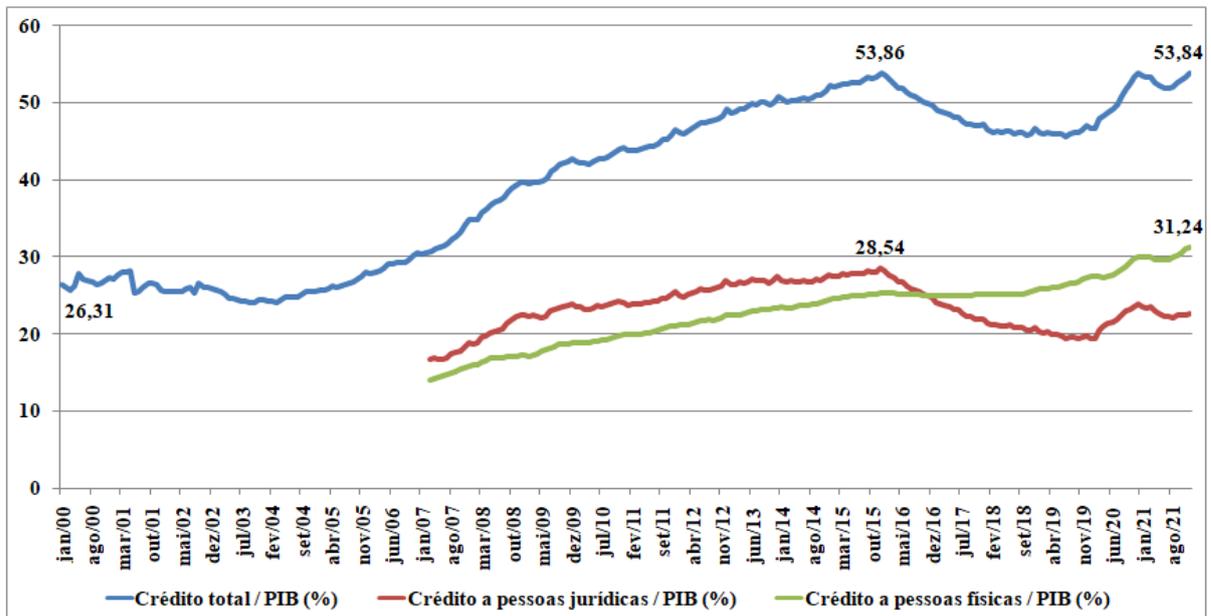
Esta primeira fase de financeirização do país, que envolveu o Estado e empresas, apesar de culminar em transformações econômicas e institucionais relevantes que afetaram a população de um modo geral, não incluiu o segmento de mais baixa renda, que continuou apartado do mercado mundial financeirizado. É a partir dos anos 2000 que essa classe passa a ser inserida na lógica financeirizada através da expansão do consumo de massa, que marca uma nova fase de intensificação das relações neoliberais (COLOMBINI, 2018).

Ao longo dos anos 2000, houve um grande crescimento do crédito no Brasil. A relação entre o saldo de crédito e o PIB em percentual passou de cerca de 26% em 2000, chegando ao auge da série, 53,86%, ao final de 2015, e mantendo seu patamar acima de 50% durante todo o ano de 2021. Durante todo esse período, apesar das variações na trajetória do saldo total de crédito em relação ao PIB, a trajetória do saldo de crédito a pessoas físicas em relação ao PIB se manteve sempre crescente. Mais do que isso, conforme ressaltam Gentil e Bruno (2021), é importante destacar a mudança de tendências que ocorre em 2016, quando a relação entre o saldo do crédito a pessoas físicas em relação ao PIB ultrapassa aquela entre o saldo do crédito a pessoas jurídicas e o PIB. Depois de atingir seu auge de 28,54% em relação ao PIB em dezembro de 2015, o saldo do crédito de pessoa jurídica começa a decair e é ultrapassado, ao final de 2016, pelo saldo de crédito a pessoas físicas, que mantém sua tendência de crescimento e chega ao seu maior percentual apenas na última data da série, dezembro de 2021.

---

<sup>4</sup> De acordo com os resultados acumulados do Relatório de Atividades do Programa Nacional de Desestatização do BNDES do ano de 1999 (BNDES, 1999).

**Gráfico 4 – Saldo de crédito em relação ao PIB (%) - jan/2000 a dez/2021**



Fonte: Banco Central do Brasil (Sistema Gerenciador de Séries Temporais), 2022. Elaboração própria.

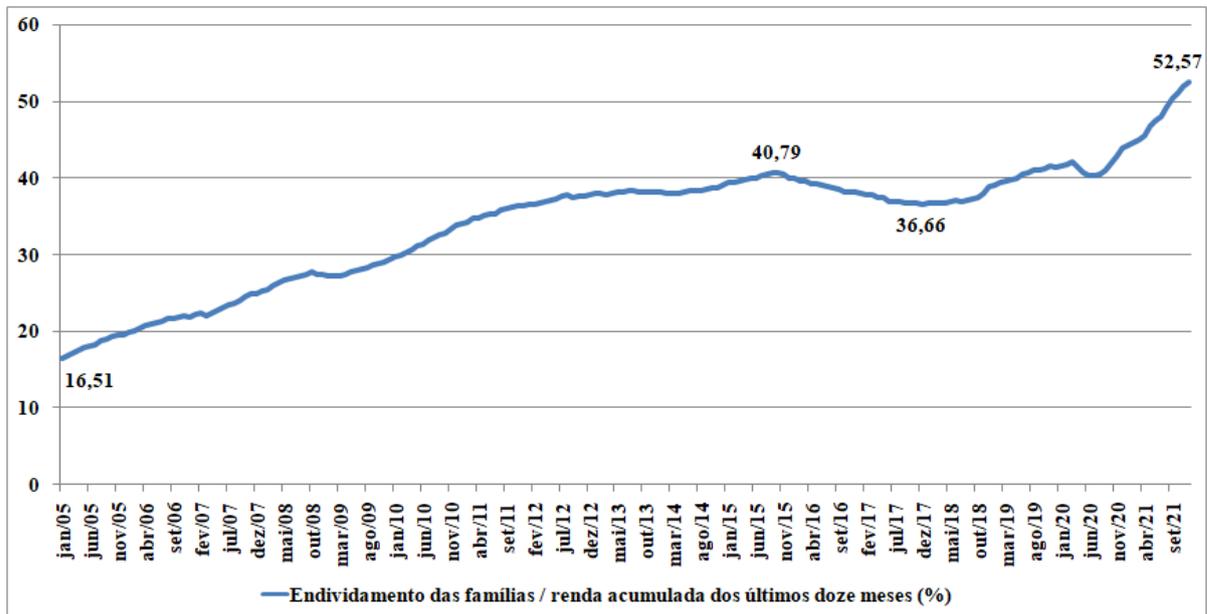
Este cenário demonstra um traço peculiar da financeirização do cotidiano abordado na seção anterior: o aumento do endividamento das famílias. A mudança de estratégia por parte dos bancos, combinada com a deterioração da renda real das famílias, somada ainda com a precarização da provisão de bens públicos, levam à maior procura por empréstimos para suprir necessidades básicas, resultando em um círculo vicioso de endividamento no qual as famílias se encontram atualmente.

## 2.2 - Endividamento das famílias no Brasil

Examinando com mais detalhes o indicador de endividamento das famílias<sup>5</sup>, que relaciona seu estoque de dívida com o Sistema Financeiro Nacional (SFN) e a massa salarial ampliada disponível acumulada em 12 meses, observa-se um aumento crescente nesse índice, que saiu de 16,51% em janeiro de 2005 (início da série histórica disponível), passando por 40,79% em outubro de 2015, até chegar aos 52,57% em dezembro de 2021, no auge da pandemia da Covid-19.

<sup>5</sup> No final do ano de 2021, o Banco Central do Brasil alterou a metodologia de cálculo para o endividamento e o comprometimento de renda das famílias, portanto, os valores de séries relacionadas a estes índices apresentados neste trabalho podem divergir de trabalhos anteriores a esta data.

**Gráfico 5 – Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses (%) - jan/2005 a dez/2021**

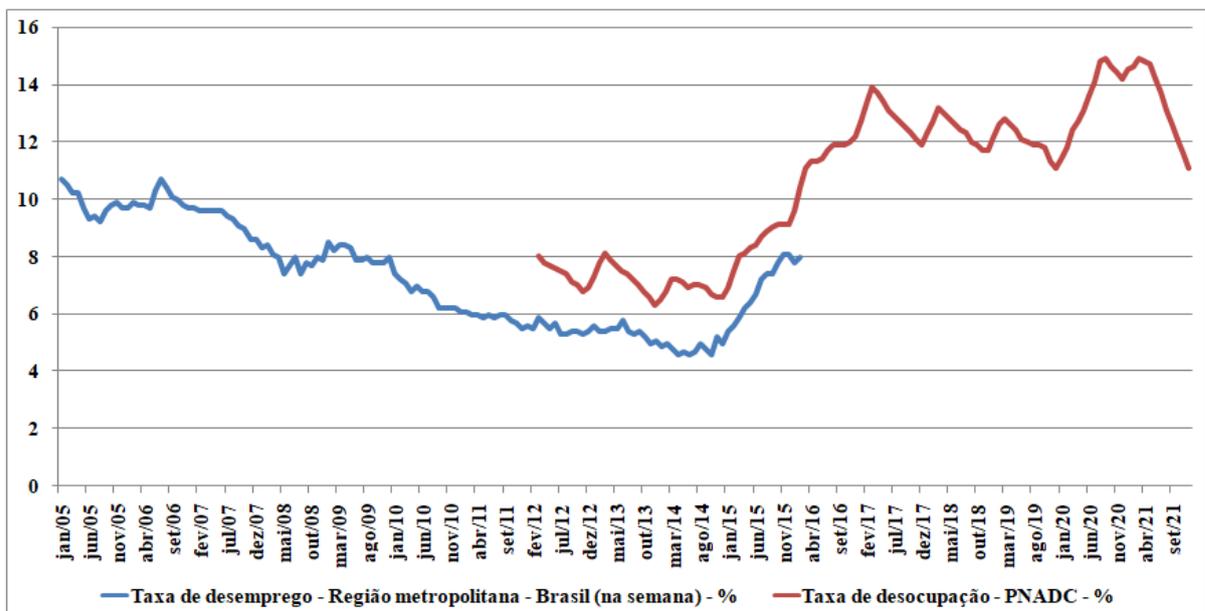


Fonte: Banco Central do Brasil (Sistema Gerenciador de Séries Temporais), 2022. Elaboração própria.

Segundo Gentil e Bruno (2021), este período de endividamento das famílias pode ser dividido em três partes: (i) de 2005 a 2015; (ii) de 2016 a 2017; e (iii) 2018 a 2021. Durante o primeiro período, que contemplou uma tendência crescente no índice, ocorreram dois movimentos paralelos e contraditórios. Ao mesmo tempo em que o aumento da massa salarial e das transferências de renda às famílias – tais como aposentadorias, pensões, bolsa-família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e seguro-desemprego – proporcionou uma elevação sustentada do consumo através de salário e crédito, houve um processo de remercantilização da reprodução social, ou seja, os indivíduos passaram a adquirir serviços essenciais antes proporcionados de forma mais completa e satisfatória pelo Estado, como saúde e educação. Como o preço desses serviços se tornou cada vez mais elevados, o crédito se tornou um meio para as famílias alcançarem esses serviços, dado que o nível salarial não era mais suficiente. Ao longo dos anos 2000, famílias antes marginalizadas foram inseridas no sistema financeiro, o que viabilizou o acesso deste segmento a novos serviços de crédito, permitindo a expansão do crédito, assim como do consumo. Essa inserção, contudo, apresenta uma dualidade entre o aumento do consumo e do endividamento, e as novas formas de sociabilidade capitalista, o que será tratado mais para frente neste trabalho.

O baixo nível de desemprego no período, conforme mostrado pelo gráfico 6 abaixo, levou a um aumento da massa salarial. Ademais, também houve um crescimento real do salário-mínimo e das transferências de renda às famílias, o que acarretou uma expansão do consumo através de salário e crédito. Como a renda do trabalho aumentava acima da produtividade do trabalho e, além disso, uma parte relevante do crédito às famílias era referente ao crédito habitacional, cujos juros eram subsidiados por bancos públicos, as famílias dispunham de viabilidade financeira para quitar suas dívidas. Não à toa, o índice de inadimplência caiu no final deste período, entre 2012 e 2015 (GENTIL, BRUNO, 2021).

**Gráfico 6 – Taxa de desemprego (% de desocupados em relação ao total de pessoas aptas a trabalhar) - jan/2005 a dez/2021<sup>6</sup>**



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2022. Elaboração própria.

Entretanto, mesmo esse processo de endividamento sendo pautado pela viabilidade financeira, que permitiu o aumento do consumo sustentado, já havia sido iniciado, desde 1990, um forte processo de mercantilização, privatizações e sucateamento dos serviços públicos essenciais, conforme abordado no capítulo anterior. Somado a isso, ao longo dos anos 2000 as

<sup>6</sup> A série de taxa de desemprego, em azul no gráfico, faz referência à antiga Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, que foi descontinuada no início de 2016, enquanto a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua), em vermelho no gráfico, resultado da integração entre a PME e da PNAD anual, passou a ser a única referência do instituto na produção e disseminação de estatísticas sobre o mercado de trabalho (BACCIOTTI, MARÇAL, 2020). O objetivo do gráfico exposto, portanto, não é de apresentar uma retopolação da série atual, mas sim indicar a tendência dos índices de desemprego através da metodologia de cada época, concluindo que houve tendência de queda no índice de desemprego entre 2005 e 2015.

populações de renda mais baixa são inseridas em uma nova dinâmica de difusão de crédito, com novos instrumentos financeiros que permitem sua inserção no mercado privado de serviços essenciais. A partir deste momento, passaram a adquirir serviços como saúde e educação, mas agora de forma privada, tais como planos de saúde, planos de previdência, ensino privado e seguros, visto que o governo deixou de prover estes serviços de forma satisfatória. Dado o valor elevado desses serviços, os empréstimos tiveram que complementar a renda das famílias para garantir essas aquisições. Dessa forma, o crédito suportou a remercantilização da reprodução social, uma vez que os serviços, antes provisionados pelo Estado, foram comodificados<sup>7</sup> no mercado privado (GENTIL, BRUNO, 2021).

O segundo período ilustrado no gráfico 5 compreende uma curta fase entre 2016 e 2017 de desaceleração econômica, durante a qual houve maior seletividade das famílias em relação ao crédito e aversão ao risco por parte dos bancos, levando a uma leve redução no índice de endividamento das famílias, que logo depois voltou a subir. Já no começo de 2018, o índice retorna à sua tendência ascendente, iniciando o último período abordado no trabalho de Gentil e Bruno (2021), que compreende os anos de 2018 a 2021. Nesse período, o aumento no índice teria sido causado por fatores diferentes daqueles que contribuíram para sua elevação entre 2005 e 2015. Nos anos mais recentes, o aprofundamento da precarização do mercado de trabalho e o aumento dos cortes de gastos públicos essenciais derivados de uma radicalização do neoliberalismo teriam sido o motivo do aumento do endividamento das famílias. Junto a isso, fatores como a queda de juros, que motivaram uma maior oferta de crédito pelos bancos, e a pandemia de Covid-19, que obrigou famílias a recorrerem ao crédito para sobreviverem, ajudaram na intensificação da escalada do índice analisado, que ultrapassou a marca dos 50% no final de 2021.

A pandemia da Covid-19 elevou ainda mais o índice de endividamento das famílias. Segundo dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)<sup>8</sup> da Confederação Nacional do Comércio (CNC) apresentados no trabalho de Gentil e Bruno (2021), a diferença no total de famílias endividadas antes da pandemia (janeiro de 2019) e em

---

<sup>7</sup> A “comodificação” faz referência ao processo de transformar bens e serviços, antes considerados não comerciais, em mercadorias vendáveis.

<sup>8</sup> A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é apurada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal, com cerca de 18 mil consumidores.

junho de 2021, pouco mais de dois anos depois, era de quase 10%. Antes, 60,1% do total das famílias brasileiras estavam endividadas. Trinta meses depois, esse valor era de 69,7%. Considerando apenas famílias que recebem até 10 salários-mínimos, esse valor chegou a quase 71%, dos quais 40% tinham dívidas em atraso.

Esses números chamam a atenção para uma face perversa do processo de endividamento das famílias: o impacto sobre famílias de baixa renda. As baixas remunerações e a precarização das suas condições sociais e trabalhistas colocam esse grupo em uma situação maior de vulnerabilidade, na qual os empréstimos tomados não são sustentados pela renda recebida e, portanto, há um aumento da inadimplência. Mesmo diante deste cenário, os bancos enxergam na população de mais baixa renda uma opção de negócio lucrativa, estimulando cada vez mais a tomada de empréstimo e inserção no círculo vicioso da dívida<sup>9</sup>.

Os anos mais recentes evidenciam cada vez mais o lado perverso da elevação do crédito a famílias de baixa renda em meio a um processo de remercantilização da reprodução social. Mesmo que nos primeiros anos do século XXI o crescimento real do salário e o aumento nas transferências de renda tenham permitido um crescimento sustentado do crédito, essa elevação nos empréstimos já se deu em meio a uma lógica financeirizada, dadas as mudanças econômicas e institucionais apresentadas anteriormente, que já vinham ocorrendo desde a década de 1990. A partir do momento em que há um aprofundamento da precarização do trabalho, queda na renda e aperto dos gastos públicos, a lógica financeirizada passa a afetar as famílias de forma mais negativa. Com serviços básicos já mercantilizados, a população de baixa renda, que antes conseguia sustentar o aumento de seu consumo através dos ganhos reais no salário, agora se vê sem amparo do Estado e sem recursos para adquirir bens e serviços básicos, tendo que recorrer a empréstimos a juros exorbitantes, mesmo sem condições de quitar suas dívidas.

As políticas de redistribuição orçamentária e aumento do salário-mínimo que marcaram os primeiros anos do século podem ser, ainda, entendidas como uma etapa peculiar do processo de financeirização de países desiguais, como o Brasil. De acordo com Colombini (2018), essa nova fase do capitalismo requer uma “nova forma de classe trabalhadora”, que consuma bens

---

<sup>9</sup> “Círculo vicioso” é uma referência à situação na qual famílias financeiramente vulneráveis encontram-se endividadas e sem condições de sanar suas dívidas, o que as obriga, muitas vezes, a tomar novos empréstimos e, conseqüentemente, se tornar cada vez mais vulneráveis, inviabilizando sua dívida a longo prazo e se submetendo a um montante de juros cada vez maior.

de maior intensidade tecnológica e, portanto, em países tradicionalmente desiguais, é preciso que sejam realizadas políticas específicas para diminuir a segregação do mercado de trabalho a fim de inserir este segmento da população na lógica financeirizada do consumo em massa, como tratado no capítulo anterior.

Apesar das mudanças econômicas refletirem em reduções de índices de desigualdade – como a queda no índice de Gini, a redução da fome e da pobreza e aumento da massa salarial –, o que, neste período, foi indiscutivelmente benéfico, especialmente para a população de baixa renda, elas não alteraram a essência da relação social do país, ou seja, são novas formas de relação, mas que mantêm a essência da exploração entre capital e trabalho no Brasil.

A mudança nas formas concretas da realização da sociabilidade capitalista no mercado mundial, impõe em forma de luta nos planos concretos dos Estados-Nações uma alteração para novas formas sociais, mas com a manutenção da sua “essência” para a constituição do trabalho abstrato e da relação capitalista na sua totalidade no mercado mundial. Apesar da tendência na forma de “essência”, essa não representa uma determinação objetificada, ao contrário, uma tendência no sentido de luta pela imposição dessas novas formas que mantêm o mesmo conteúdo da relação social. (COLOMBINI, 2018, p. 308)

A inserção das camadas de renda mais baixas da população brasileira nos modernos sistemas de crédito demandaram processos distintos dos que aconteceram nos países do Norte global. A massiva geração de um exército industrial de reserva, característica dos países ditos periféricos, exigiu processos distintos para a sua inserção nos mecanismos de financeirização. A segregação que pautou a formação do exército industrial de reserva no Brasil em anos anteriores não condizia com a necessidade de inclusão das massas no processo de financeirização. Foi necessário, então, transformar classes trabalhadoras segregadas em “indivíduos capitalistas autocompreendidos como uma empresa”, nas palavras de Colombini (2018, p. 308), mas sem que isso alterasse a essência das relações capitalistas de superpopulação relativa.

A crise do trabalho assalariado, que é substituído pelo trabalho informal – caracterizado pela falta de vínculos, relações não mediadas por salários, maior intermitência e condições precarizadas – impõe, ainda, uma maior vulnerabilidade aos endividados em um contexto de financeirização. O endividamento e a precarização laboral se retroalimentam, no sentido de que

a precarização laboral proporciona espaço para o avanço do crédito e, ao mesmo tempo, o endividamento pessoal e a obrigação financeira futura “comandam” o trabalho no presente, obrigando os trabalhadores a se sujeitarem a qualquer tipo de trabalho a fim de garantir sua subsistência e quitar suas dívidas, aprofundando a precarização do trabalho (GAGO; CAVALLERO, 2020).

As novas formas ditas precarizadas de trabalho (terceirizados, uberizados, plataformizados, intermitentes etc.) se juntam com as novas formas de financeirização das camadas de renda mais baixa. Uma vez incluída no mercado financeiro, a exploração da classe trabalhadora seria exercida através do crédito na esfera individual, sendo o indivíduo tratado como sua própria empresa, que calcula e assume riscos futuros. Como serão discutidos nas próximas seções, os mecanismos de crédito introduzidos e expandidos no Brasil ao longo dos anos 2000 tiveram essa particularidade social devido à própria essência do capitalismo brasileiro periférico.

As políticas específicas do Estado que diminuíram, em parte, a segregação das classes trabalhadoras é entendida, então, como um processo necessário em países desiguais, como o Brasil, para a inserção desses setores marginalizados nas novas formas de exploração comandadas pelo crédito pessoal em sua forma financeirizada, transformando os indivíduos em “indivíduos-empresa”, o que beneficia o setor privado em detrimento da saúde financeira das famílias.

### **3 - Tipos de crédito e a expropriação financeira no Brasil**

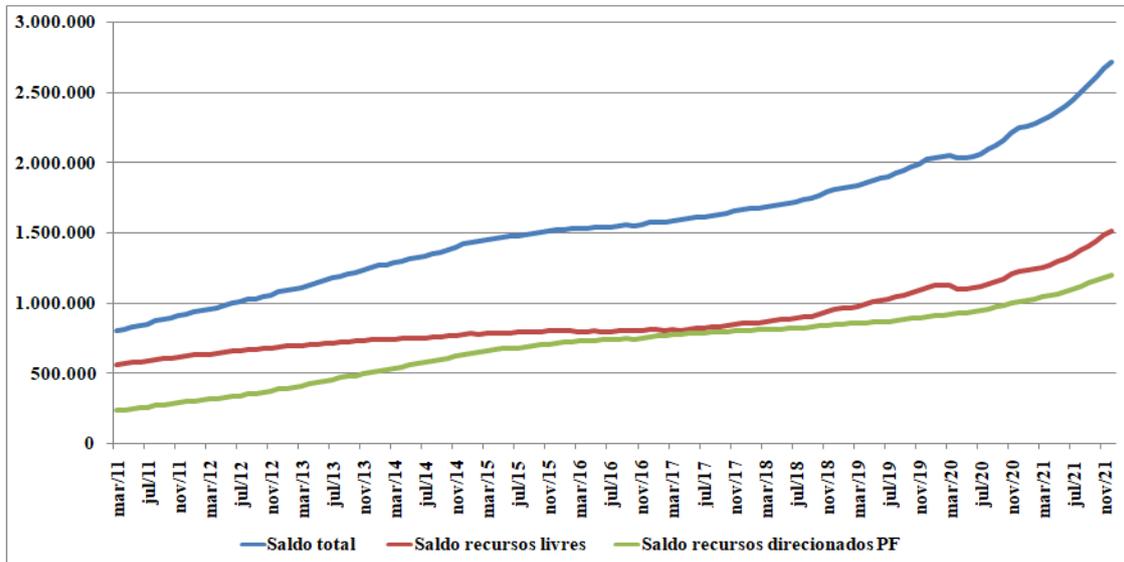
#### **3.1 - Créditos mais relevantes no estudo do caso brasileiro**

A trajetória da financeirização no Brasil, tratada no capítulo anterior, revela como este processo evoluiu no país e como as famílias de baixa renda são afetadas por ele, destacando o papel do crédito e a mercantilização de bens essenciais como facetas do crescimento do papel das finanças. Entretanto, para além da análise do volume de crédito a pessoas físicas e do total de famílias endividadas – conforme abordado no capítulo anterior –, convém analisar com mais detalhes a qualidade do crédito oferecido, ou seja, o valor das taxas de juros e o prazo para pagamento de cada tipo de crédito, assim como o segmento mais afetado pelos serviços de crédito. Este capítulo trata dos principais tipos de crédito concedidos a pessoas físicas no Brasil e suas características e, mais adiante, analisa o endividamento por segmento de renda.

O crédito concedido a pessoas físicas no Brasil é dividido em dois grandes grupos: o crédito direcionado e o crédito com recursos livres. O primeiro, representado em cerca de 70% pelo financiamento imobiliário, é regulamentado pelo Estado e apresenta taxas de juros tradicionalmente mais baixas e período de pagamento mais longo. O crédito direcionado, que representa, em 2022, cerca de 40% do saldo de crédito total concedido a pessoas físicas no Brasil, aumentou mais de 300% nos últimos 10 anos (de dezembro de 2011 a dezembro de 2021). Por possuir juros, em geral, mais baixos do que o crédito com recursos livres – o financiamento imobiliário, por exemplo, apresentava taxas pré-fixadas de até 15% ao ano em janeiro de 2022 –, esse tipo de crédito é menos prejudicial para a saúde financeira das famílias. A situação é diferente quando se trata do crédito com recursos livres, que representa cerca de 60% do total do saldo de crédito a pessoas físicas e apresenta juros que chegam a ultrapassar 300% ao ano dependendo do tipo de crédito, como será mostrado a seguir.

Tanto o crédito direcionado como o crédito com recursos livres tiveram tendência de crescimento na última década, como pode ser observado no gráfico 7 abaixo. Entretanto, como os altos juros do crédito com recursos livres implicam um maior impacto na saúde financeira das famílias mais vulneráveis, este será o grupo analisado ao longo deste capítulo.

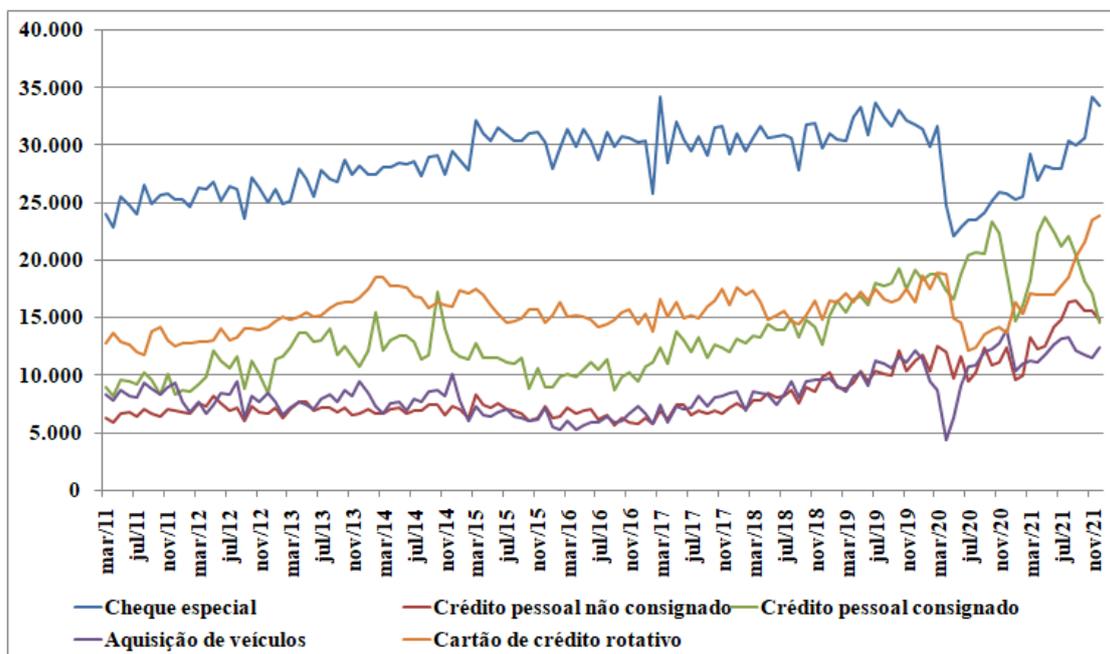
**Gráfico 7 – Saldo da carteira de crédito concedido a pessoas físicas no Brasil - Total, Crédito direcionado e Crédito com recursos livres - R\$ (milhões) - mar/2011 a dez/2021**



Fonte: Banco Central do Brasil (Sistema Gerenciador de Séries Temporais), 2022. Elaboração própria.

O gráfico 8 apresenta uma abertura dos valores das novas operações de crédito dos principais tipos de crédito com recursos livres concedidos a pessoas físicas no Brasil contratadas em cada período de referência:

**Gráfico 8 – Concessão de crédito com recursos livres a pessoas físicas no Brasil (R\$ milhões) - por tipos de crédito - mar/2011 a dez/2021**



Fonte: Banco Central do Brasil (Sistema Gerenciador de Séries Temporais), 2022. Elaboração própria.

Pode-se observar, através do gráfico, que os três principais tipos de crédito<sup>10</sup> com recursos livres nos anos mais recentes, representando cerca de 30% deste grupo, são: o cheque especial; o cartão de crédito (sendo segmentado no gráfico apenas o crédito rotativo do cartão); e o crédito consignado que, apesar das variações recentes em seu volume de concessões, continua a representar uma parcela significativa do montante de crédito concedido no Brasil.

Em primeiro lugar, é importante caracterizar cada um desses três tipos de crédito:

- I. Cheque especial<sup>11</sup>: Este tipo de crédito é disponibilizado às pessoas físicas por meio de sua conta corrente, com um limite pré-aprovado. Quando o beneficiário utiliza todo seu saldo em conta, ele passa a utilizar o crédito pré-aprovado do cheque especial. São cobrados juros e imposto sobre operações financeiras (IOF) durante o período de utilização do crédito. As taxas costumam ser altas e o período de utilização, idealmente, curto.
- II. Crédito rotativo do cartão de crédito<sup>12</sup>: Este tipo de operação de crédito ocorre quando o titular do cartão de crédito não paga o valor total da fatura até a data do vencimento. A diferença entre o valor total da fatura e o valor pago até a data do vencimento constitui o crédito concedido a essa pessoa. Sobre este valor são cobrados encargos financeiros, juros e IOF. Se o pagamento realizado não estiver acima do pagamento mínimo estabelecido pela instituição financeira podem ser cobrados, ainda, multa de 2% sobre o principal e juros de mora de 1% ao mês. É um crédito tradicionalmente de curto prazo, com taxas de juros altas.
- III. Crédito consignado<sup>13</sup>: Este é um tipo de crédito pessoal cujo pagamento é descontado diretamente do contracheque ou benefício do Instituto Nacional do Seguro Social

---

<sup>10</sup> A concessão de crédito através do cartão de crédito à vista representa uma parte relevante das novas operações de crédito (mais de 50% do total). Este tipo de crédito foi retirado do gráfico, pois não incidem encargos financeiros sobre esta modalidade. Caso o valor integral da fatura não seja pago integralmente, o crédito passa a ser considerado como crédito rotativo e, então, são cobrados encargos financeiros.

<sup>11</sup> Informações disponíveis em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/emprestimo/emprestimo-pessoal/cheque-especial#/>

<sup>12</sup> Informações disponíveis em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/cartaodecredito>

<sup>13</sup> Informações disponíveis em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/emprestimo/emprestimo-pessoal/emprestimo-consignado#/>

(INSS). Os tomadores de crédito podem comprometer até 35% da sua renda<sup>14</sup> com as parcelas do empréstimo, sendo 30% no empréstimo pessoal e até 5% para despesas e saques com cartão de crédito consignado. As taxas de juros costumam ser mais baixas em relação aos outros tipos de crédito, dada a maior segurança em relação ao pagamento, e costuma caracterizar-se como um crédito de longo prazo.

A tabela abaixo mostra a média de juros cobrados pelos principais bancos brasileiros na primeira semana do ano de 2022, em percentual ao ano, para os tipos de créditos analisados:

**Tabela 1 – Média das taxas de juros cobradas pelos principais bancos brasileiros por tipo de crédito - % a.a. - média 03/01/2022 a 07/01/2022**

<b>Tipo de crédito</b>	<b>Cartão de crédito rotativo total<sup>15</sup></b>	<b>Cheque especial<sup>16</sup></b>	<b>Crédito pessoal consignado - INSS</b>	<b>Crédito pessoal consignado - privado</b>	<b>Crédito pessoal consignado - público</b>
<b>Banco do Brasil</b>	270,04	148,76	22,25	25,70	18,88
<b>Banco Bradesco</b>	324,02	153,43	35,36	28,71	21,61
<b>Itaú Unibanco</b>	292,16	156,43	25,44	35,98	19,25
<b>Caixa Econômica Federal</b>	217,69	99,40	21,54	19,46	17,65
<b>Banco Santander</b>	313,12	158,23	27,96	35,61	20,91

Fonte: Banco Central do Brasil (Estatísticas), 2022. Elaboração própria.

As taxas de juros, sobretudo do cartão de crédito e do cheque especial, são extremamente altas, podendo, em certos casos, quadruplicar o valor devido pela pessoa física em um ano. Para agravar a situação, o aumento da meta da taxa Selic<sup>17</sup> no período mais recente contribui para o

<sup>14</sup> Durante o período de pandemia este limite foi expandido para 40%, mas, de forma geral, o limite é de 35% para os beneficiários.

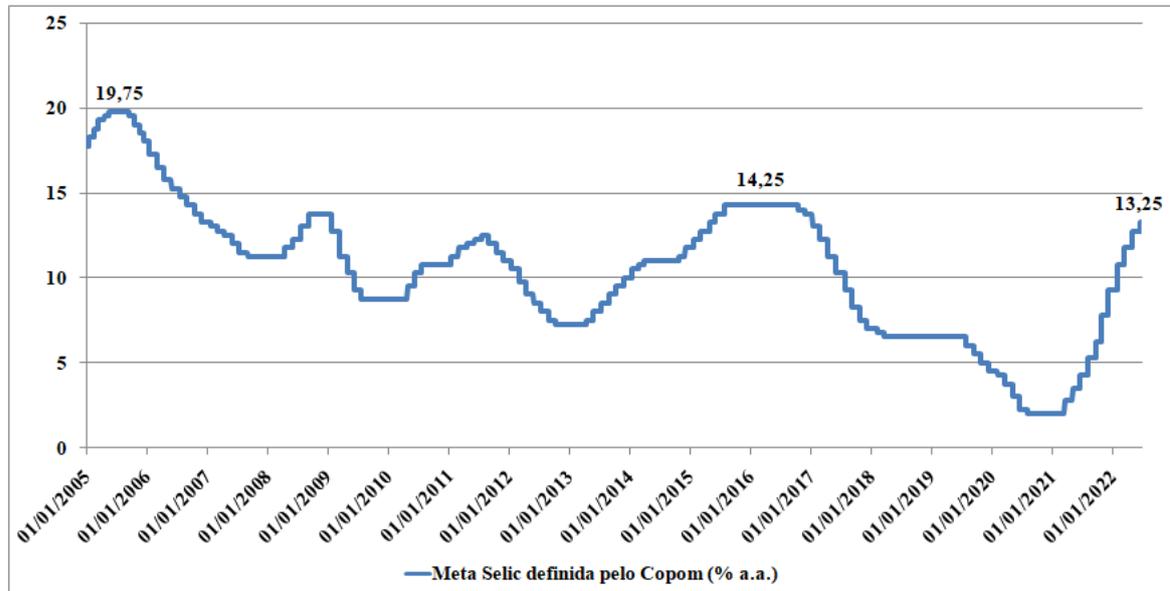
<sup>15</sup> Inclui o crédito rotativo em curso normal e com parcelas em atraso.

<sup>16</sup> De acordo com o Banco Central do Brasil, as taxas apresentadas para cheque especial em suas estatísticas compreendem operações de cheque especial e de adiantamento a depositantes. Corresponde ao custo efetivo médio das operações para os clientes, composto pelas taxas de juros efetivamente praticadas, acrescidas dos encargos fiscais e operacionais incidentes sobre as operações.

<sup>17</sup> A taxa Selic é a taxa básica de juros da economia, cuja meta é definida pelo Banco Central como instrumento da política monetária para controlar a inflação. Essa taxa básica influencia todas as taxas de juros do país, como

aumento das taxas de juros cobradas pelos bancos, o que compromete ainda mais a capacidade de pagamento das famílias:

**Gráfico 9 – Meta Selic definida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central (% ao ano) - jan/2005 a jun/2022**



Fonte: Banco Central do Brasil (Sistema Gerenciador de Séries Temporais), 2022. Elaboração própria.

Com relação à piora da situação das famílias devedoras, há uma terceira variável. Somando-se às taxas de juros já exorbitantes e à tendência de aumento na taxa básica de juros da economia, o *spread* bancário das operações de crédito é um dos mais altos do mundo. Segundo dados do Banco Mundial<sup>18</sup>, enquanto a taxa média de *spread* brasileiro anual foi em torno de 25,7% em 2021, a média mundial de países incluídos no Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD<sup>19</sup>) e na Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA<sup>20</sup>) foi de 5,5%. Países da Europa e da Ásia Central incluídos no IBRD e na IDA possuíram

as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras, impactando, assim, os tomadores de crédito.

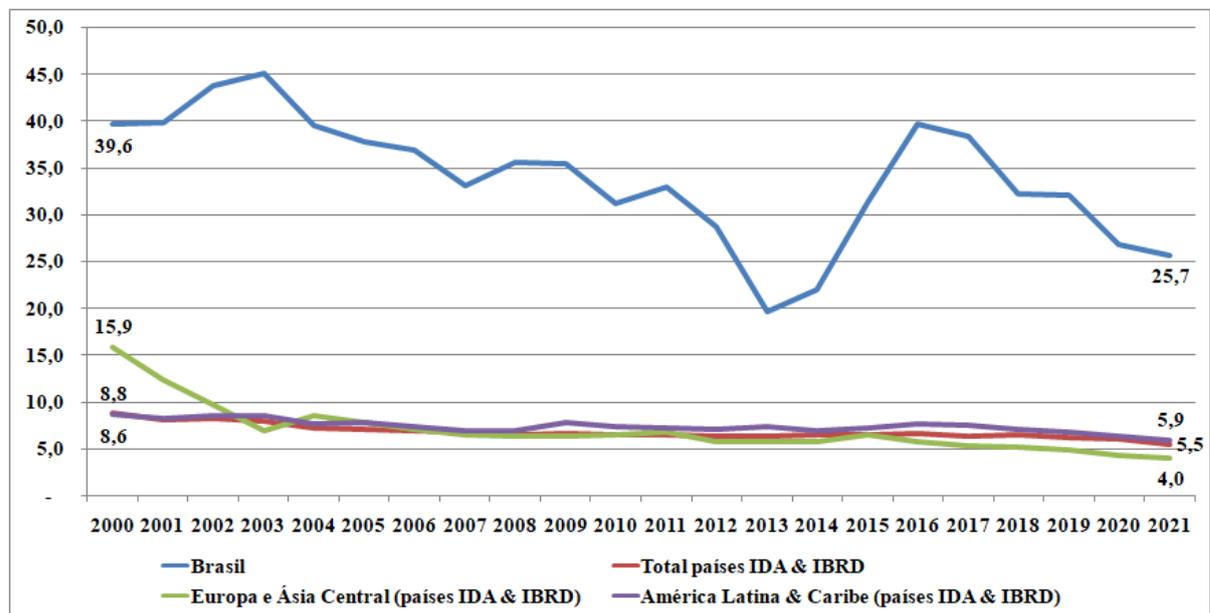
<sup>18</sup> Dados referentes ao indicador “Interest rate spread (lending rate minus deposit rate, %)”, disponível em: <https://data.worldbank.org/indicador/FR.INR.LNDP>. Este dado considera a diferença entre taxa de juros para empréstimos e a taxa de juros de depósitos.

<sup>19</sup> IBRD é a sigla em inglês para Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, na língua estrangeira: *International Bank for Reconstruction and Development*.

<sup>20</sup> IDA é a sigla em inglês para Associação Internacional de Desenvolvimento, na língua estrangeira: *International Development Association*.

uma taxa média de 4% e os países da América Latina e do Caribe (também dentro do IBRD e da IDA) apresentaram taxas médias de 5,9%. Esse valor muito superior do Brasil se deve justamente à forte concentração do crédito no cartão rotativo e no cheque especial, o que impõe taxas de juros exorbitantes e um alto nível de inadimplência. Essa situação piora cada vez mais a capacidade de pagamento das famílias e favorece o mercado financeiro, que passa a lucrar mais com as operações de crédito.

**Gráfico 10 – *Spread* médio da taxa de juros<sup>21</sup>: diferença entre taxa de empréstimo e taxa de depósito (em pontos percentuais, periodicidade anual) - 2000 a 2021**



Fonte: Banco Mundial, 2022. Elaboração própria.

Em 2021, no auge da pandemia da Covid-19, os quatro grandes bancos do país de capital aberto (Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Santander) tiveram lucro líquido somado de R\$ 81,6 bilhões<sup>22</sup>, o maior resultado nominal já registrado pelos grandes bancos com capital aberto na bolsa. Enquanto a situação das famílias se deteriora, o lucro dos bancos aumenta, e a financeirização do país se mostra cada vez mais perversa.

<sup>21</sup> A metodologia de cálculo de *spread* bancário de cada país pode divergir, gerando resultados diferentes daqueles apresentados pelo Banco Mundial. No entanto, o gráfico tem como objetivo apresentar uma *proxy* para comparação das taxas de *spread* bancário entre os países, ressaltando o elevado *spread* bancário brasileiro quando comparado ao resto do mundo.

<sup>22</sup> “Lucro dos grandes bancos do Brasil salta 32,5% em 2021 e atinge recorde de R\$ 81,6 bilhões” (ALVARENGA, 2022). Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/02/15/lucro-dos-grandes-bancos-do-brasil-salta-325percent-em-2021-e-atinge-recorde-de-r-816-bilhoes.ghtml>

Esta situação ilustra o fenômeno da expropriação financeira abordado no primeiro capítulo. Enquanto o lucro dos bancos aumenta, a situação financeira das famílias se deteriora. Com *spreads* altíssimos e serviços voltados cada vez mais para pessoas físicas, os bancos passam a extrair lucro a partir do salário dos trabalhadores, configurando o processo tratado por Lapavitsas (2009). Dada a precarização dos salários e a retração na provisão de bens públicos, as famílias se veem reféns do serviço de crédito exploratório, e acabam se endividando de forma excessiva e comprometendo sua saúde financeira, tema que será abordado no próximo tópico.

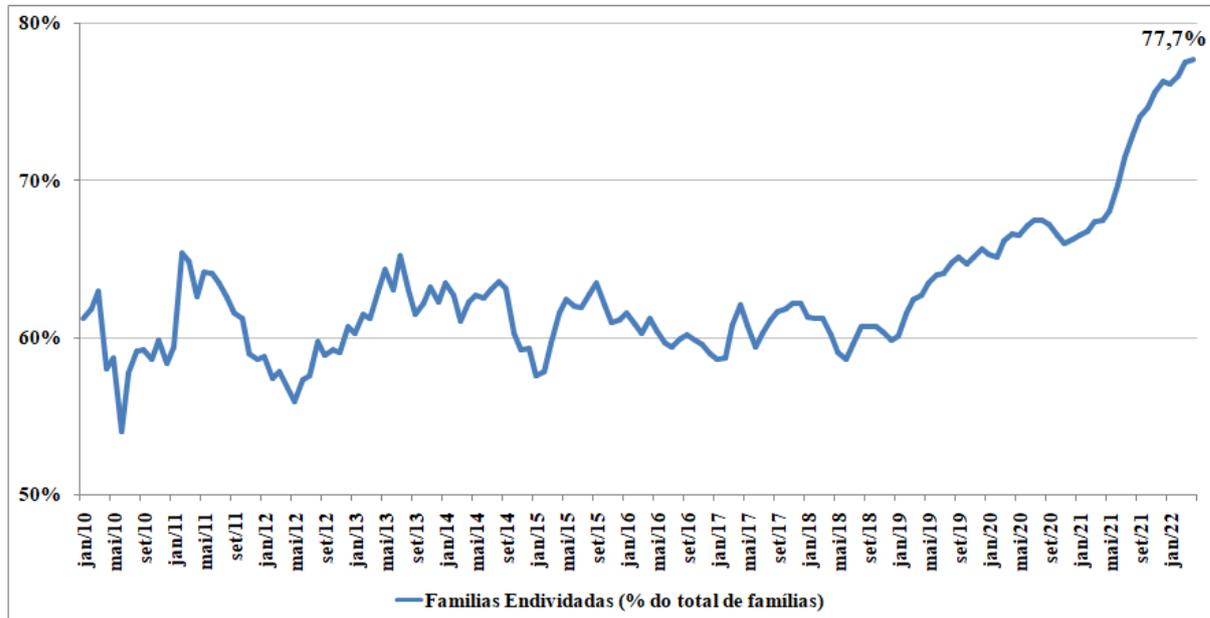
### **3.2 - Impacto do pagamento do serviço da dívida para famílias brasileiras**

Diante de um cenário que dificulta cada vez mais o pagamento da dívida, surgem problemas como a inadimplência ou, ainda mais grave, o endividamento de risco. Segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em abril de 2022, 77,7% do total de famílias brasileiras relataram ter dívidas a vencer<sup>23</sup>, sendo que, quando se trata das famílias de renda menor do que 10 salários-mínimos, este valor chega a 78,6%. Esse é o maior nível já registrado pela PEIC desde o início da série histórica, em janeiro de 2010.

---

<sup>23</sup> Esta pesquisa inclui: cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, prestação de carro e de casa.

**Gráfico 11 – Percentual de famílias endividadadas (% do total de famílias brasileiras) - jan/2010 a abr/2022**

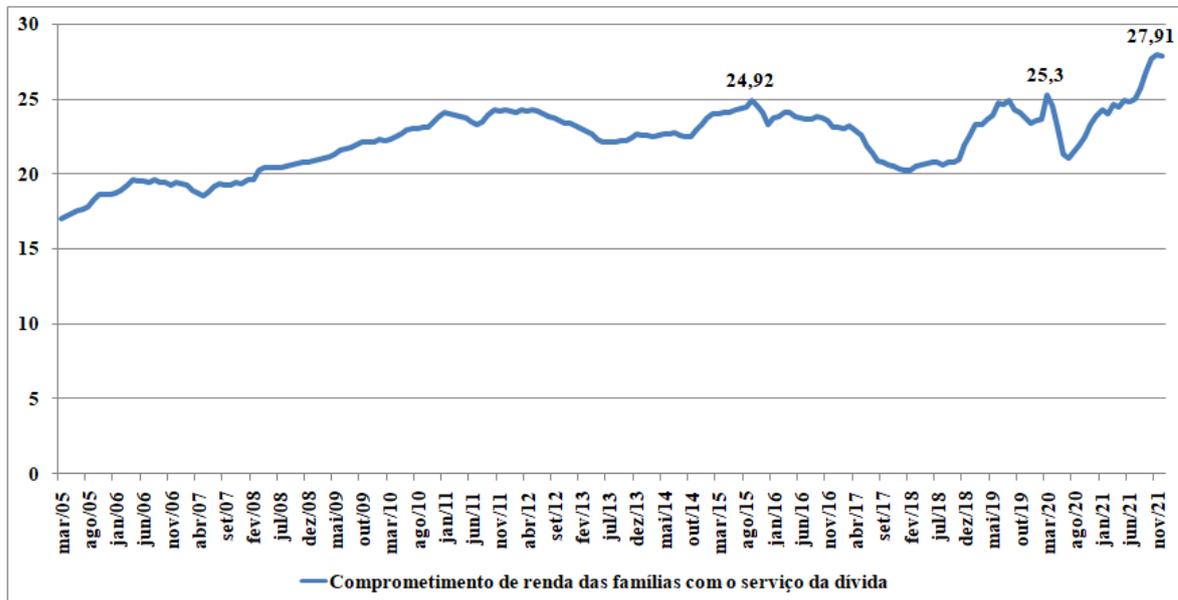


Fonte: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 2022.

Além do aumento do número de famílias endividadadas nos últimos meses, evidenciado pelo salto de 10 pontos percentuais em comparação ao mesmo mês do ano passado, uma série mais longa mostra também a tendência, não só no aumento do número de famílias endividadadas, como também do percentual da renda comprometida dessas famílias com o pagamento do serviço da dívida. A série que começou em 17% da renda comprometida no começo de 2005 e demorou 15 anos para ultrapassar a linha dos 25% em março de 2020, ao final de 2021 já chegava perto dos 28% <sup>24</sup>.

<sup>24</sup> A queda no indicador ao longo do ano de 2020 pode ser explicada pela utilização do Auxílio Emergencial para quitar parte das dívidas das famílias que, devido à incerteza econômica, priorizaram o pagamento da dívida e a compra de bens essenciais à compra de bens supérfluos (ARAUJO, 2021. p. 4).

**Gráfico 12 – Comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida com o Sistema Financeiro Nacional com ajuste sazonal (% da renda) - mar/2005 a dez/2021**



Fonte: Banco Central do Brasil (Sistema Gerenciador de Séries Temporais), 2022. Elaboração própria.

O gráfico 12 acima mostra uma média do percentual da renda das famílias comprometida com o pagamento do serviço da dívida, mas também é interessante observar o percentual de famílias endividadadas por faixa de comprometimento da renda. Segundo informações da PEIC de abril de 2022, do total de famílias endividadadas, cerca de 53% tinham entre 11% e 50% da sua renda comprometida com suas dívidas, e outros 21,5% tinham acima de 50% da sua renda comprometida, conforme mostrado na tabela abaixo. Vale ressaltar também a diferença na faixa de comprometimento de renda entre famílias que ganham até 10 salários-mínimos e aquelas que recebem acima deste valor. Quando observamos a faixa de menos de 10% da renda comprometida, as famílias que ganham acima de 10 salários-mínimos superam aquelas que ganham até esse valor, com uma diferença de 7,6 pontos percentuais. O quadro se inverte quando se trata de um comprometimento de renda superior a 50%, no qual há maior presença de famílias de menor renda do que as de maior renda, com diferença de 7,4 pontos percentuais. Na faixa entre 11% e 50%, os números são parecidos, abrangendo cerca de 53% das famílias dos dois segmentos. Ou seja, entende-se que as famílias de menor renda comprometem maior parte da sua renda quando comparado às famílias de renda mais abastada.

**Tabela 2 – Parcela da renda comprometida com dívida entre os endividados (% da renda das famílias total e segmentado por nível de renda) - abril/2022**

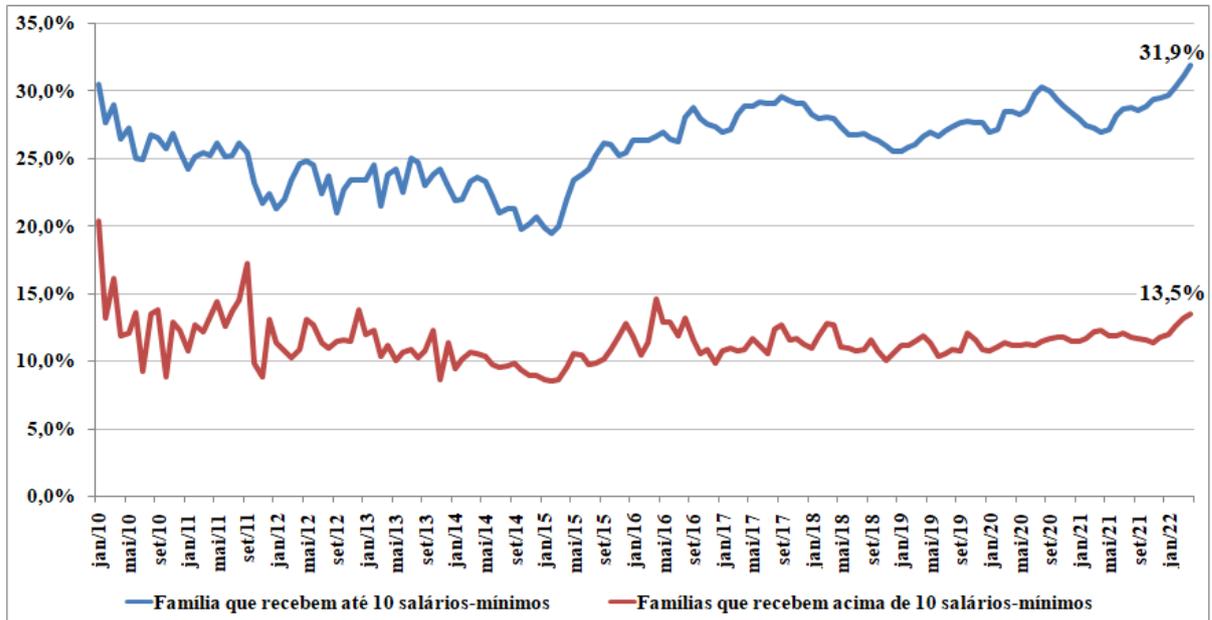
Faixa	Total	Renda familiar mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
Menos de 10%	22,0%	20,7%	28,3%
De 11% a 50%	52,8%	52,8%	53,3%
Superior a 50%	21,5%	22,8%	15,4%
Não sabe/não respondeu	3,6%	3,7%	3,1%
<b>Parcela média</b>	<b>30,2%</b>	<b>30,7%</b>	<b>27,6%</b>

Fonte: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 2022.

Além do percentual de famílias endividadas, o percentual de famílias com dívidas em atraso também atingiu um novo recorde em abril de 2022, quando chegou a 28,6%. Dessas, quase um terço das famílias não terá condições de quitar suas dívidas e permanecerá inadimplente, o equivalente a 10,9% do total de famílias brasileiras (PEIC, 2022). No segmento das famílias que recebem menos de 10 salários-mínimos, o percentual de famílias com dívidas em atraso chega a 31,9%, enquanto o das famílias com mais de 10 salários-mínimos ficou em 13,5%. O percentual das famílias que não terão condição financeira de quitar suas dívidas, nas famílias que recebem menos de 10 salários-mínimos, chega a 13,1%, enquanto nas que recebem mais de 10 salários-mínimos passa pouco menos de 3% do total.

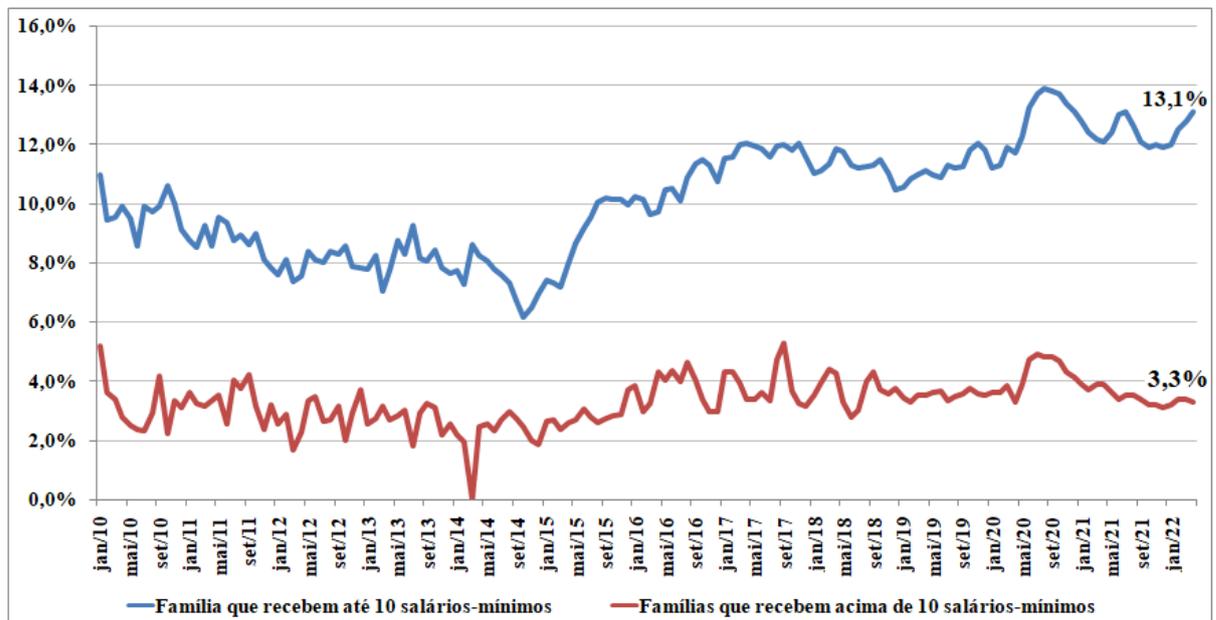
Como é possível perceber nos gráficos 13 e 14 abaixo, as famílias que recebem menor renda têm taxa de inadimplência significativamente maior e também maior dificuldade de quitar suas dívidas, quando comparadas a famílias de maior renda.

**Gráfico 13 – Percentual de famílias que possui contas em atraso, por faixa de renda (% do total de famílias brasileiras) - jan/2010 a abr/2022**



Fonte: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 2022.

**Gráfico 14 – Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas, por faixa de renda (% do total de famílias brasileiras) - jan/2010 a abr/2022**



Fonte: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 2022.

A pesquisa da CNC também reforça que a inflação alta, persistente e disseminada faz com que as famílias tenham necessidade de recorrer ao crédito para compor sua renda,

encontrando no recurso de terceiros uma opção para sustentar seu nível de consumo. Os dados da pesquisa chamam a atenção para um complicador desta situação: o cartão de crédito continua sendo a modalidade mais procurada pelos consumidores, com 88,8% das famílias endividadas possuindo este tipo de dívida. Conforme mostrado neste trabalho, o cartão de crédito é um dos piores, se não o pior tipo de crédito a que as famílias podem recorrer, pois é considerado um crédito de curto prazo com juros extremamente altos, chegando a ultrapassar os 300% ao ano, o que compromete de forma significativa a situação financeira das famílias.

A inadimplência e dificuldade de pagar suas dívidas levam várias famílias a uma situação denominada endividamento de risco, situação na qual “o cidadão, cujo volume da dívida está acima da sua capacidade de pagamento, e cuja persistência e baixa qualidade do crédito prejudicam o gerenciamento de seus recursos financeiros e, em última instância, sua qualidade de vida” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020, p. 6).

Para ser considerado um endividado de risco, uma pessoa deve atender, de forma simultânea, a ao menos dois dos seguintes critérios: inadimplência (atrasos superiores a 90 dias); exposição a três modalidades de crédito concomitantes (cheque especial, crédito pessoal sem consignação e crédito rotativo); comprometimento de renda acima de 50%; e renda disponível abaixo da linha da pobreza<sup>25</sup> após o pagamento de dívidas. Em dezembro de 2019, 5,4% da população brasileira com operações de crédito em aberto eram considerados endividados de risco, de acordo com os critérios do Banco Central. Segundo conclusões do estudo do Banco Central (2020)<sup>26</sup>, com data de referência em dezembro de 2019, a população de renda média (entre R\$2 mil e R\$10 mil) com idade acima de 54 anos mostra-se financeiramente mais vulneráveis do que os outros segmentos<sup>27</sup>.

---

<sup>25</sup> Valor equivalente a US\$5,50/dia. Em dezembro de 2019, data de referência do relatório, a linha da pobreza estabelecida foi de R\$439,03 mensais.

<sup>26</sup> Apesar de ser um estudo anterior à pandemia da Covid-19, os resultados são válidos para indicar um perfil dos endividados de risco no Brasil.

<sup>27</sup> É importante ressaltar que o estudo do Banco Central (2020) analisa apenas segmentos de idade e renda. Também é interessante analisar o impacto da dívida sob outras vertentes de análise, como a segmentação por gênero, por exemplo. Entender como o endividamento para subsistência e a financeirização do cotidiano impacta, sobretudo, as mulheres é o escopo de trabalho de autoras como Graziela Rodriguez (2020), Verônica Gago e Lucia Cavallero (2020). Uma análise mais aprofundada sobre este assunto foge do escopo deste trabalho e, portanto, a discussão se restringe ao segmento de renda.

A situação das famílias que se encontram em situação de endividamento de risco é grave e preocupante. Nesse sentido, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) recomenda a ampliação de medidas protetivas contra os efeitos nocivos do endividamento excessivo, conforme a Recomendação sobre Proteção do Consumidor em Crédito de Consumo, emitida em julho de 2019: “É importante que o crédito ao consumo seja concedido de forma justa e responsável, na medida do possível, para ajudar a evitar o superendividamento e problemas conexos, que são prejudiciais tanto para os consumidores como para as empresas” (OCDE, 2019, p. 3). Apesar do nível de endividamento no Brasil ser inferior a vários países centrais do capitalismo mundial, o rápido crescimento e o tamanho dos juros cobrados trazem uma grande preocupação para a economia brasileira.

Além dos impactos financeiros, há também impactos psicológicos que precisam ser considerados. Segundo pesquisa do Serviço de Proteção ao Crédito (2020), oito em cada dez inadimplentes sofreram algum impacto emocional negativo por conta das dívidas, sendo ansiedade o sentimento mais citado (63% dos entrevistados).

Em julho de 2021, foi aprovada no Brasil a lei nº 14.181, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. Na lei, superendividamento é definido como “a impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação”. De acordo com a pesquisa do Banco Central (2020) citada acima, em 2019, 2,3% do total da população com crédito ativo no Sistema Financeiro Nacional (SFN) teria renda disponível mensal, após o pagamento do serviço das dívidas, abaixo da linha de pobreza. A lei estabelece que o fornecedor do crédito deve informar de forma clara informações como: (i) o custo efetivo total e a descrição dos elementos que o compõem; (ii) a taxa efetiva mensal de juros, bem como a taxa dos juros de mora e o total de encargos, de qualquer natureza, previstos para o atraso no pagamento; (iii) o montante das prestações e o prazo de validade da oferta, que deve ser, no mínimo, de 2 (dois) dias; (iv) o nome e o endereço, inclusive o eletrônico, do fornecedor; (v) o direito do consumidor à liquidação antecipada e não onerosa do débito. Destaca-se ainda, de acordo com o artigo 54-C, que fica vedado “assediar ou pressionar o consumidor para contratar o fornecimento de produto, serviço ou crédito, principalmente se se tratar de consumidor idoso, analfabeto, doente ou em estado de vulnerabilidade agravada ou se

a contratação envolver prêmio”, e a possibilidade de uma conciliação caso a pessoa se encontre em situação de superendividamento de acordo com os termos da lei.

A preocupação da lei com relação à transparência na informação do contrato de crédito, assim como o claro repúdio ao assédio e pressão por parte dos fornecedores comprova que, de fato, há na relação entre fornecedor e tomador de crédito uma vantagem em relação à informação e poder, o que configura uma situação de exploração, que caracteriza a expropriação financeira tratada por Lapavitsas (2009). Dada a vantagem com relação à informação e considerando que os fornecedores de crédito têm lucrado em detrimento da saúde financeira desses indivíduos, é reforçado ainda o argumento de Sotiropoulos et al (2013) de que o crédito funciona como um mecanismo de poder, que permite reforçar a eficácia das relações capitalistas de poder e, assim, expandir a reprodução do capital.

Apesar desta lei indicar uma preocupação do Estado em relação à situação de superendividamento das famílias, ela ainda é muito recente e não refletiu – pelo menos até o momento – em uma melhora nos indicadores. Por esse motivo, é necessário continuar analisando a situação destas famílias a fim de elaborar políticas públicas efetivas que tornem mais dignas suas situações. É importante ressaltar também que, para além das explorações que ocorrem no sistema bancário há o crescimento, em paralelo, de mecanismos informais de crédito, como a agiotagem, que se torna cada vez mais extensa e capilarizada, dada a necessidade de populações precarizadas e subempregadas em garantir sua subsistência (GRAZIELA RODRIGUEZ, 2020). Naturalmente, esta forma ilegal de concessão de crédito não garante nenhum tipo de proteção legal aos indivíduos, colocando-os em situações cada vez mais degradantes.

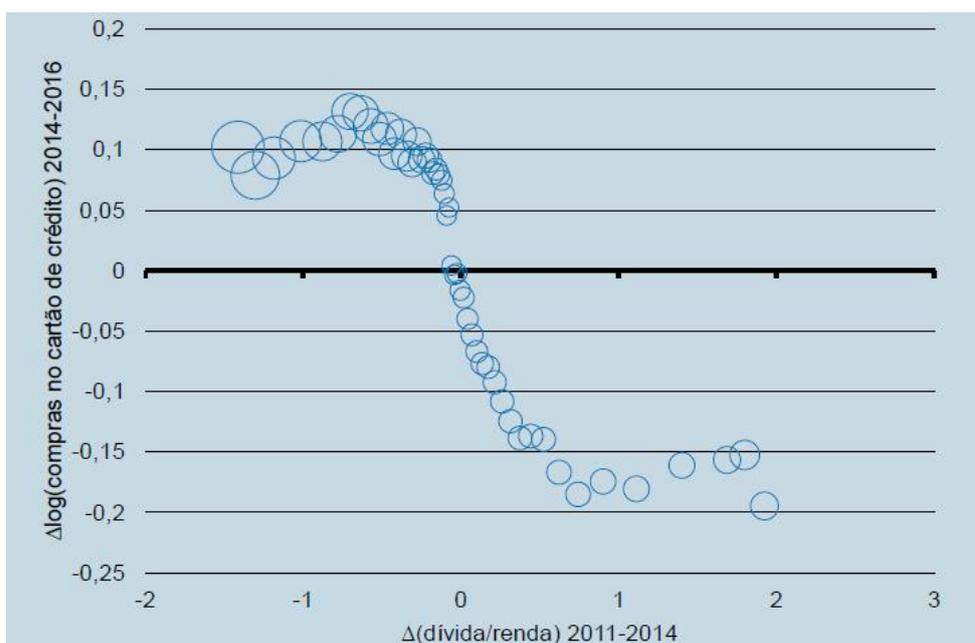
### **3.3 - O impacto do crédito ultrapassa a esfera individual**

Conforme apresentado nos capítulos anteriores, percebe-se que o estímulo ao crédito excessivo aos indivíduos deteriora a situação financeira das famílias que, por vezes, encontram-se incapazes de quitar suas dívidas no tempo correto, incorrendo em juros alarmantes e comprometendo sua qualidade de vida.

A transformação dos indivíduos em “indivíduos-empresa”, como argumentado no primeiro capítulo, tende a ser muito prejudicial àqueles financeiramente mais vulneráveis, conforme foi apresentado ao longo deste trabalho. A renda recebida pelas famílias acaba sendo redirecionada aos bancos na forma de juros, o que aprofunda cada vez mais a desigualdade e estimula a concentração de renda do setor financeiro. Mas, além da análise na esfera individual e familiar, também convém analisar, por fim, mesmo que de forma resumida, o impacto do estímulo ao crédito às famílias para o crescimento do país.

Segundo a pesquisa *Government Banks, Household Debt, and Economic Downturns: the case of Brazil* (GARBER, G. et al, 2020), publicada na série de trabalhos para discussão do Banco Central do Brasil, “aumentos mais expressivos de endividamento durante períodos de expansão de crédito tendem a ser seguidos por períodos de crise relativamente mais fortes”. O estudo mostrou que o consumo mais baixo durante a crise de 2015-2016 foi antecedido por um maior aumento na razão dívida-renda individual durante o período de expansão de crédito no Brasil, entre 2003 e 2014. O estudo mostrou também que esse efeito é ainda mais forte quando o endividamento se concentra em modalidades de crédito que tipicamente têm juros maiores, como é o caso do cartão de crédito. A relação entre a razão dívida/renda (variação entre 2011 e 2014) e a despesa no cartão de crédito (entre 2014 e 2016) pode ser observada no gráfico 15 abaixo:

**Gráfico 15 – Razão dívida-renda e despesa no cartão de crédito**



Fonte: GARBER et al, 2020.

O estudo sugere, portanto, que é plausível concluir que as famílias cortam consumo a fim de pagarem suas dívidas. Logo, o impacto do estímulo ao crédito às famílias ultrapassa a esfera individual, sendo capaz de influenciar o aprofundamento de fases ruins do ciclo econômico. Essa conclusão reforça ainda mais a importância do tema e sua relevância na análise de políticas econômicas direcionadas à regulação do crédito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme constatou-se ao longo deste trabalho, o Brasil passou por transformações ao longo dos últimos anos que indicaram um processo de financeirização da sua economia. De forma mais particular, o aumento do endividamento das famílias foi um traço marcante deste período, sobretudo ao longo dos anos 2000. O aumento do endividamento se deu em um contexto de financeirização geral da economia, portanto, veio acompanhado de uma mercantilização de serviços básicos antes providos de forma mais completa pelo Estado e de uma deterioração do mercado de trabalho.

Uma vez inseridas no mercado financeiro, as famílias de menor renda enxergaram no crédito uma forma de complementar sua renda e manter seu padrão de consumo. Com isso, o crédito a pessoas físicas no Brasil aumentou de forma impressionante. O percentual do saldo de crédito a pessoas físicas no Brasil em relação ao PIB duplicou seu valor em menos de 15 anos, passando de 14% em março de 2007 para 31,2% em dezembro de 2021. Em 2016, o saldo de crédito a pessoas físicas ultrapassou o saldo a pessoas jurídicas no Brasil, mostrando uma tendência dos bancos de expandir seus serviços para as famílias. Em abril de 2022, 77,7% das famílias brasileiras estavam endividadas, de acordo com a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC).

Não só as famílias se endividaram mais, como também tenderam a se endividar com o pior tipo de crédito, caracterizado pelas taxas de juros muito elevadas e tipicamente de curto prazo para pagamento. Segundo dados de abril de 2022 da PEIC, pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), quase 90% das famílias endividadas têm dívidas no cartão de crédito, cujos juros chegam a ultrapassar 300% ao ano em alguns bancos brasileiros. Com a taxa básica de juros subindo e o spread bancário elevadíssimo quando comparado ao resto do mundo, a situação das famílias brasileiras endividadas tende a piorar cada vez mais, sobretudo as famílias de menor renda.

Como a capacidade de quitar suas dívidas reduz, dado o aumento do desemprego e a precarização do mercado de trabalho, as famílias, sobretudo as de menor renda, acabam se colocando em uma situação de inadimplência, o que compromete sua saúde financeira. Além dos juros alarmantes transferirem renda das famílias para o setor financeiro, o cálculo individualizado de risco acaba gerando um efeito regressivo nas cobranças, uma vez que,

quanto menor a renda pessoal, maior o risco de inadimplência e, conseqüentemente, maiores as taxas cobradas. Esse mecanismo configura a situação de extração financeira abordada por Lapavitsas (2009), na qual há uma extração de lucro pelo sistema financeiro a partir dos salários, assumindo-se que há na relação uma vantagem por parte dos bancos em relação à informação e poder. Este cenário contribui para um aumento da desigualdade de renda no Brasil, que já é considerado um dos países mais desiguais do mundo, de acordo com o *World Inequality Report 2022* (CHANCEL et al, 2022).

Ademais, um aumento do crédito em ciclos de expansão econômica acaba comprometendo o consumo em fases recessivas, gerando um efeito pró-cíclico em crises econômicas, o que prejudica a economia como um todo. Torna-se evidente, portanto, que a análise deste tema é de extrema importância e são necessárias políticas públicas para evitar que as famílias se coloquem em situação de endividamento de risco, a fim de não comprometer sua qualidade de vida.

Seguindo as orientações da Recomendação sobre Proteção do Consumidor em Crédito de Consumo (OCDE, 2019), é sugerido, por exemplo, que o escopo legal do país tenha “os instrumentos necessários para identificar, controlar ou mitigar os riscos significativos para os consumidores, incluindo em relação a produtos de crédito ao consumo prejudiciais, inapropriados e/ou complexos”, evitando, assim, o superendividamento. Além disso, é recomendado que o país tenha órgãos de supervisão “para proteger consumidores, poderes, nos termos da legislação nacional, para supervisionar as atividades de conduta do mercado, incluindo poderes para emitir e aplicar decisões ou regras por meios administrativos e tomar medidas corretivas”. Ademais, é recomendado um tratamento equitativo e justo dos consumidores; transparência nas informações relacionadas à contratação do crédito, especialmente quanto aos riscos e penalidades; educação financeira; uma conduta comercial responsável por parte dos fornecedores e intermediários de crédito; e proteção aos consumidores.

Dado que o processo de financeirização e exploração das massas dentro do sistema capitalista é uma questão estrutural, essas medidas não irão mudar de forma completa a situação que encontramos hoje. Conforme apontado por Sotiropoulos et al (2013), o crédito funciona não só como um meio de lucro, mas também como um mecanismo de poder que reforça as

relações sociais de poder capitalistas. Portanto, a situação atual não deriva de um posicionamento autônomo e singular dos bancos e do sistema financeiro, a situação que se concretiza e depreca cada vez mais a situação das famílias é sistêmico e está inserida dentro de uma lógica neoliberal financeirizada, que dá papel de centralidade ao sistema financeiro, em detrimento da qualidade de vida e bem-estar das famílias. No entanto, mesmo que ainda pouco efetivas de forma global, essas medidas buscam mitigar efeitos negativos da financeirização, como o superendividamento, sobretudo das famílias de baixa renda.

## REFERÊNCIAS

AALBERS, M. The potential for financialization. **Dialogues in Human Geography**, Bélgica, v. 5, n. 2, p. 214-219, 2015.

ALVARENGA, D. Lucro dos grandes bancos do Brasil salta 32,5% em 2021 e atinge recorde de R\$ 81,6 bilhões. **G1**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/02/15/lucro-dos-grandes-bancos-do-brasil-salta-325percent-em-2021-e-atinge-recorde-de-r-816-bilhoes.ghtml>. Acesso em: 27 jun. 2022.

ARAÚJO, J. Indicadores de crédito no período de pandemia. **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**, Brasília, v. 66, p. 7-11, ago. 2021.

BACCIOTTI, R.; MARÇAL, E. Taxa de desemprego no Brasil em quatro décadas: retropolação da PNAD contínua de 1976 a 2016. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 50, n. 3, p. 513-534, jul-set. 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Série cidadania financeira: estudos sobre educação, proteção e inclusão**. Brasília: BCB, jun. 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>. Acesso em: 04 jul. 2022.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Programa Nacional de Desestatização**: relatório de atividades, 1999. Rio de Janeiro: BNDES, 2000. Disponível em: [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/4206?&locale=pt\\_BR](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/4206?&locale=pt_BR). Acesso em: 21 jun. 2022.

BRUNO, M.; CAFFE, R. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, Número Especial, p. 1025-1062, dez. 2017.

CHANCEL, L.; PIKETTY, T.; SAEZ, E.; ZUCMAN, G. **World Inequality Report 2022**. França: World Inequality Lab, 2022.

COLOMBINI, I. **Enigma Brasil elevado e anulado para uma teoria crítica da economia política brasileira**: formas da constituição de classe no Brasil nos anos 2000. 2018. 362 f. Tese (Doutorado em Economia da Indústria e da Tecnologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPGE/teses/2018/Iderley%20Colombini%20Neto.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic)**. Rio de Janeiro: CNC, abr. 2022. Disponível em: <https://www.portaldocomercio.org.br/publicacoes/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-peic-abril-de-2022/423798>. Acesso em: 04 jun. 2022.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FROUD, J.; HASLAM, C.; JOHAL, S.; WILLIAMS, K. Financialisation and the Coupon Pool. **Gestão & Produção**, Estados Unidos, v. 8, n. 3, p. 271-288, dez. 2001.

GAGO, V.; CAVALLERO, L. Extrativismo financeiro: a dívida como ofensiva do capital contra os setores subalternos. *In*: RODRIGUEZ, G. **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres**. Rio de Janeiro: Instituto Eqüit, 2020. p. 35-47.

GARBER, G.; MIAN, A.; PONTICELLI, J.; SUFI, A. Government Banks, Household Debt, and Economic Downturns: the case of Brazil. **Working Paper Series**, Brasília, n. 538, p. 1-45, out. 2020.

GENTIL, D.; BRUNO, M. Endividamento das famílias e expropriação salarial no Brasil: o motor da acumulação financeira na pandemia e além. **Texto para Discussão IE-UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 36, p. 1-38, out. 2021.

KLINK, J.; SOUZA, M. Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro. **Cadernos Metr pole**, S o Paulo, v. 19, n. 39, p. 379-406, mai-ago. 2017.

LAPAVITSAS, C. Financialised Capitalism: Crisis and Financial Expropriation. **Historical Materialism**, Reino Unido, v. 17, p. 114-148, 2009.

LAPAVITSAS, C. Theorizing financialization. **Work, employment and society**, Reino Unido, v. 25, n. 4, p. 611-626, 2011.

LAVINAS, L.; GENTIL, D. Brasil anos 2000: a pol tica social sob reg ncia da financeiriza o. **Novos Estudos Cebrap**, S o Paulo, v. 37, n. 2, p. 191-211, mai-ago. 2018.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Recommendation of the Council on Consumer Protection in the field of Consumer Credit.** Paris: OCDE, 2022. Disponível em: [https://www.oecd.org/finance/financial-education/Recommendation-FCP-Consumer\\_Credit.pdf](https://www.oecd.org/finance/financial-education/Recommendation-FCP-Consumer_Credit.pdf). Acesso em: 07 jul. 2022.

RODRIGUEZ, G. A financeirização da vida: as mulheres e o endividamento dos cuidados. *In*: RODRIGUEZ, G. **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres.** Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020. p. 19-34.

SAWYER, M. What Is Financialisation? **International Journal of Political Economy: a journal of translations**, Reino Unido, v. 42, n. 4, p. 1-18, 2014.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC). **8 em cada 10 inadimplentes sofreram impacto emocional negativo por conta das dívidas, revela pesquisa CNDL/SPC Brasil.** São Paulo: SPC, mar. 2020. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/7266>. Acesso em: 29 ago. 2022.

SOTIROPOULOS, D.; MILIOS, J.; LAPATSIORAS, S. **A Political Economy of Contemporary Capitalism and its Crisis: Demystifying finance.** Reino Unido: Routledge, 2013.